



Prezados,

Apresentamos aos nossos participantes e assistidos o Relatório Anual de Informações Ultraprev 2019.

Este relatório traz informações de seu interesse tais como patrimônio, resultados do plano, política de investimentos, demonstrações contábeis, parecer atuarial, despesas administrativas, entre outras.

No decorrer de 2019 tivemos alguns marcos importantes: a alteração do Regulamento, a realização do Programa de Educação Financeira e a criação de um novo perfil de investimentos, além de revisitarmos a composição dos outros três perfis já existentes.

Em maio/2019 o Regulamento do Plano Ultraprev sofreu alterações, que foram aprovadas pela Previc -Superintendência Nacional de Previdência Complementar sem ressalvas. O novo texto flexibilizou as regras do plano, como por exemplo as formas de recebimento de benefícios. Veja abaixo o resumo das alterações:

- Recebimento do benefício de Renda Mensal Programada:
 - Ampliação do recebimento de renda por prazo determinado (agora de 05 a 35 anos);
 - Redução do percentual mínimo de recebimento de renda para 0,3%, visando o prolongamento do recebimento (agora 0,3% a 1,0%);
 - Possibilidade de alteração da forma de recebimento da renda mensal: de prazo certo para percentual e vice-versa (sempre nos meses de dezembro de cada ano);
 - Facultar ao assistido a possibilidade de recebimento em prestação única, se na data de concessão ou durante o período de pagamento, o Saldo de Conta Total resultar em valor igual ou inferior a 100 URP's Unidades de Referência do Plano (R\$ 47.096,00 em 2019);
 - Obrigatoriedade de pagamento ao assistido do saldo de conta total à vista, quando, durante o recebimento da renda mensal programada, o valor do saldo de conta total seja equivalente ou menor que 25 URP's Unidades de Referência do Plano (R\$ 11.774.00 em 2019).
- Extinção de carência de 03 anos para os institutos de Portabilidade e Benefício Proporcional Diferido, visando maior possibilidade de aproveitamento dos recursos pelos participantes;
- Para que não ocorram interrupções de contribuições durante a licença, incluímos o salário maternidade como verba integrante do Salário de Contribuição do plano;
- Estabelecemos data de corte (dia 10 de cada mês) para solicitação de contribuição adicional a ser descontada em folha de pagamento, objetivando melhorar a operacionalidade e reduzir custos de funcionamento;
- Disciplinamos que a Contribuição Adicional Extra-Folha, deverá ser solicitada via site Ultraprev até o dia 15 de cada mês;
- Incluímos regra de pagamento de despesas administrativas pelos participantes elegíveis ao benefício de Renda Mensal Programada que ainda não pretendem requerer o benefício. Assim, a manutenção do vínculo de participante e conservação dos direitos regulamentares está garantida.

Durante o mês de outubro/2019, realizamos palestras sobre educação financeira e previdenciária, com o intuito de apoiar os participantes com as finanças pessoais, investimentos e planejamento para o futuro. As palestras abordaram temas como: mandamentos do planejamento financeiro, orçamento doméstico, investimentos no Brasil, o funcionamento da Ultraprev e as novas configurações dos perfis para aplicação das contribuições efetuadas ao Plano.

Na esteira do programa de educação financeira e com base em estudos promovidos pelos dirigentes da Ultraprev, que sempre buscam analisar o mercado e as melhores práticas no que diz respeito a governança de entidades de previdência

privada, em novembro/2019 revisitamos nosso modelo de aplicações financeiras e passamos a contar com novas configurações nos perfis de investimento, além do lançamento de um novo perfil.

A novidade foi a criação do perfil Arrojado, composto por ações, renda fixa, investimentos estruturados (multimercado) e uma parcela de exposição a investimentos no exterior, como ações de empresas de outros países.

O perfil Dinâmico também foi revisto, e além de aplicações em renda fixa e renda variável tradicionais, conta também com investimentos estruturados.

Já os perfis Conservador e Moderado são compostos apenas por aplicações em renda fixa. O perfil Conservador alocará os recursos majoritariamente em títulos pós-fixados, com os rendimentos atrelados ao CDI e o perfil Moderado tem em sua configuração aplicações em renda fixa mais diversificada, com ativos pós e pré-fixados, e vinculados também à inflação.

Mantenha-se atualizado e acompanhe suas informações pessoais, acessando o site: www.ultraprev.com.br.

Boa leitura!

ULTRAPREV - ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

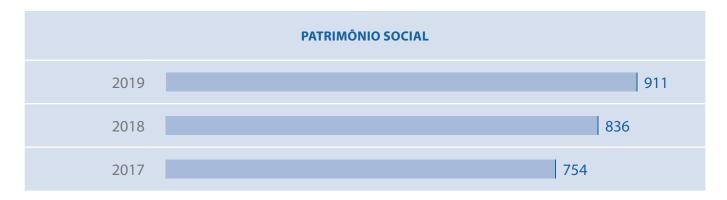
www.ultraprev.com.br ultraprev@ultra.com.br (11) 3177-6956 | 3177-7230 | 3177-6755 | 3177-7243

COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL E DIRETORIA EXECUTIVA

Conselho Deliberativo Presidente do Conselho: Tabajara Bertelli Costa		Conselho Fiscal		Diretoria Executiva		
Conselheiro:	Rodrigo de Almeida Pizzinatto	Conselheiro:	Júlio Cesar Nogueira	Diretor Financeiro	(AETQ):	Marcello De Simone
Conselheiro:	João Benjamin Parolin	Conselheiro:	Élcio Arsenio Mattioli	Diretora:	Maris	tela Akemi Utumi Seiler
Conselheiro:	Ricardo Isaac Catran	Conselheiro:	José Carlos Layber de Oliveira			

PATRIMÔNIO

Informamos a evolução das reservas acumuladas pelos participantes e patrocinadoras para fazer frente aos pagamentos dos benefícios futuros:



O acréscimo de R\$ 75 milhões de 2018 para 2019 se deveu ao rendimento de R\$ 64 milhões e a R\$ 53 milhões de novas contribuições, com o pagamento de R\$ 42 milhões em benefícios. Assim chegamos em 31/12/2019 com patrimônio social de R\$ 911 milhões.

PARTICIPANTES

ATIVOS					
Patrocinadoras	Dezembro 2019	Dezembro 2018			
ULTRAGAZ	1.905	2.106			
OXITENO	885	911			
ULTRACARGO	646	611			
IPIRANGA	2.239	2.378			
EXTRAFARMA	1.957	1.645			
CENTRO CORPORATIVO	376	401			
VINCULADOS	641	530			
TOTAL	8.649	8.582			

ASSISTIDOS				
	Dezembro 2019	Dezembro 2018		
TOTAL	328	279		

A redução do número de participantes nas patrocinadoras Oxiteno, Ipiranga e Centro Corporativo (atual Holding) se deveu a desligamentos e aposentadorias. A Extrafarma teve acréscimo na quantidade de participantes em virtude de ter promovido juntamente com a Ultraprev uma ação interna para adesão de novos optantes.

O acréscimo de vinculados originou-se de participantes de patrocinadoras que optaram por permanecer no plano após o rompimento do vínculo empregatício.

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2019 (valores em R\$)
Cetip	56.073,54
Consultoria Financeira, Previdencial, Atuarial e Auditoria	338.130,50
Encargos C/C	27.766,85
Entidades de Classe	29.688,12
Materiais e Serviços	2.946,13
PIS/COFINS PIS/COFINS	17.585,73
Impostos Gestão de Investimentos	94.170,48
Taxa de Administração Investimentos	1.495.250,48
Taxa de Custódia	277.857,47
Taxas - TAFIC e TFE	63.000,74
Treinamentos/Congresso	890,00
TOTAL	2.403.360,04

Aumento de 22,68% em relação a 2018 substancialmente nas despesas com consultorias em virtude de estudos realizados para a remodelagem dos perfis de investimentos e implementação do programa de educação financeira.

INVESTIMENTOS 2019

Perfis de Investimentos

O plano de benefícios da Ultraprev é classificado na modalidade de Contribuição Definida. Portanto, as contribuições dos participantes e das patrocinadoras são acumuladas mensalmente e recebem remuneração de acordo com o retorno líquido dos investimentos. O valor do benefício no momento da aposentadoria será compatível com o montante de recursos acumulados durante o período de contribuição e será concedido conforme regras estabelecidas no regulamento do Plano da Ultraprev.

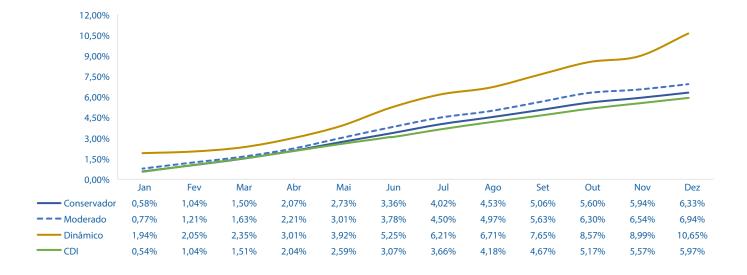
Os recursos do plano de benefícios da Ultraprev estão distribuídos em três perfis de investimento – Conservador, Moderado e Dinâmico – com opção pelo participante e possibilidade de revisão anual.

A carteira do perfil conservador tem como objetivo acompanhar as variações na taxa de juros (CDI), através da alocação de seus recursos principalmente em operações de curto prazo e com alta liquidez.

O perfil moderado busca rentabilidade superior às taxas de juros negociadas no mercado interbancário (DI), podendo investir a totalidade dos recursos em títulos públicos federais e títulos privados de renda fixa, além de poder operar nos mercados de taxas de juros, câmbio e índices de preços. Neste perfil, os riscos de mercado e de crédito são componentes relevantes na gestão dos recursos.

O perfil dinâmico é destinado ao participante que busca obter retornos superiores à taxa de juros (CDI) em um horizonte de médio/longo prazo, investindo parte dos recursos no mercado de ações. A carteira do perfil dinâmico pode investir no máximo 25% em renda variável e permite também, investimentos no exterior com limite máximo de 5%. Este perfil pode apresentar retornos negativos em períodos de maior aversão ao risco.

Perfis - Rentabilidade Acumulada 2019



Perfil Conservador – Rentabilidade Mensal



Conservador



A carteira esteve composta principalmente por ativos pós-fixados indexados ao CDI. Desta forma, a rentabilidade acompanhou a variação do CDI.

Perfil Moderado - Rentabilidade Mensal



Moderado



A carteira esteve composta por ativos pós-fixados, que acompanharam a variação do CDI, ativos pré-fixados e ativos cuja remuneração está atrelada a índices de preços e moedas. A composição do perfil com ativos em renda fixa com maior parcela de risco conferiu desempenho superior ao CDI do ano.



Perfil Dinâmico – Rentabilidade Mensal



Dinâmico мм

Em média, a carteira esteve composta por 85,1% de ativos em renda fixa (pós-fixados e atrelados a índices de preços e moedas) e por 14,9% de ativos em renda variável, com resultado atrelado ao bom desempenho da bolsa no trimestre e no ano.



O COPOM¹ reduziu a taxa básica de juros de 6,50% para 4,50%, ao considerar uma estabilidade da inflação e processo gradual de recuperação da atividade. Condicionou a possibilidade de novos cortes da SELIC² à evolução da atividade econômica, ao balanço de riscos e às projeções das expectativas dos preços na economia. O IPCA³ registrado em 2019 em 2019 foi de 4,31%, acima do acumulado em 2018 (3,75%), mas em linha com a meta de inflação para o período.



O dólar apreciou 4,02% no ano, cotado a 4,03 R\$/US\$ com o Real reagindo aos desdobramentos das disputas comerciais entre China e Estados Unidos e às perspectivas do cenário de crescimento mundial e nacional. O ciclo de reduçnao de juros pelo FED⁴ continuou ao longo de 2019, com o corte acumulado dos juros americanos em 0,75% no ano, como medida para formentar o crecimento econômico do país.

BOLSA - ALTA

O IBrX⁵ fechou perto dos 49 mil pontos, com alta de 33,39% no ano, principalmente no setor bancário, repercutindo a conclusão da Reforma da Previdência, melhores sinais da atividade e cenário de manutenção de juros baixos por um longo tempo. No exterior, as bolsas americanas tiveram bom desempenho no ano, com o índice S&P500 acumulando alta de 28,88% em 2019, devido à evolução de um acordo comercial preliminar com a China e ao crescimento econômico superior a 2,00% no período.



CENÁRIO MACRO NACIONAL (projeções)



CENÁRIO EXTERNO (projeções)

	2020	2021
Juros (SELIC)	4,25%	5,50%
Inflação (IPCA)	3,50%	3,62%
PIB	2,40%	3,10%
Dólar (R\$/USD)	4,07	4,15

PIB	2020	2021
EUA	2,00%	1,90%
Europa	1,10%	1,40%
China	5,90%	5,80%
Mundo	3,30%	3,40%

ÍNDICES

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	2019
CDI	0,54%	0,49%	0,47%	0,52%	0,54%	0,47%	0,57%	0,50%	0,47%	0,48%	0,38%	0,38%	5,97%
IBrX	10,71%	-1,76%	-0,11	1,06%	1,14%	4,10%	1,17%	-0,16%	3,21%	2,20%	0,97%	7,27%	33,39%
Ibovespa	10,82%	-1,86%	-0,18%	0,98%	0,70%	4,06%	0,84%	-0,67%	3,57%	2,36%	0,95%	6,85%	31,58%
IPCA	0,32%	0,43%	0,75%	0,57%	0,13%	0,01%	0,19%	0,11%	-0,04%	0,10%	0,51%	1,15%	4,31%
R\$/Dólar	3,65	3,74	3,90	3,95	3,94	3,83	3,76	4,14	4,16	4,00	4,22	4,03	4,03
	-5,75%	2,37%	4,23%	1,25%	-0,12%	-2,75%	-1,76%	9,92%	0,63%	-3,85%	5,49%	-4,58%	4,02%
MSCI	7,68%	2,83%	1,05%	3,37%	-6,08%	6,46%	0,42%	-2,24%	1,94%	2,45%	2,63%	2,89%	25,19%

^{&#}x27;COPOM: Comitê de Política Monetária; ²SELIC: Taxa básica de juros do Brasil; ³IPCA: Índice de Preços ao Consumidor Amplo (principal indicador de inflação); 'FED: Federal Reserve (Banco central Americano), ⁵IBrX: Índice Brasil das ações mais negociadas na Bovespa

	BALANÇO PATRIMONIAL								
EXER	CÍCIOS FINDO	S EM 31 DE D	EZEMBRO	O DE 2019 E 2018 (EM MILHARES DE	REAIS)				
ATIVO	31/12/2019	31/12/2018	NOTA	PASSIVO	31/12/2019	31/12/2018	NOTA		
DISPONÍVEL	387.873	305	4	EXIGÍVEL OPERACIONAL	857	9.867	-		
				Gestão Previdencial	636	9.678	8		
REALIZÁVEL	536.358	858.065	-	Gestão Administrativa	221	189	9		
Gestão Previdencial	546	9.346	5						
Gestão Administrativa	221	189	6	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	12.806	12.634	-		
INVESTIMENTOS	535.591	848.530	-	Gestão Previdencial	138	138	10		
Fundos de Investimento	60.569	-	7.a	Investimentos	12.668	12.496	11		
Fundos de Investimento	475.022	848.530	7.b						
				PATRIMÔNIO SOCIAL	910.568	835.869	-		
				Patrimônio de Cobertura do Plano	840.784	770.898	-		
				Provisões Matemáticas	834.371	764.852	12		
				Benefícios Concedidos	154.250	112.632	-		
				Benefícios a Conceder	680.121	652.220	-		
				Equilíbrio Técnico	6.413	6.046	13		
				Resultados Realizados	6.413	6.046	-		
				Superávit Técnico Acumulado	6.413	6.046	-		
				Fundos	69.784	64.971	-		
				Fundos Previdenciais	69.784	64.971	14		
TOTAL DO ATIVO	924.231	858.370		TOTAL DO PASSIVO	924.231	858.370			

	DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (EM MILHARES DE REAIS)							
	DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	Variação (%)				
	A) Patrimônio Social - Início do Exercício	835.869	754.624	10,77%				
	1. Adições	119.245	114.923	3,76%				
(+)	Contribuições Previdenciais	53.191	56.955	(6,61%)				
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	63.651	55.594	14,49%				
(+)	Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	415	(100,00%)				
(+)	Receitas Administrativas	2.403	1.959	22,66%				
	2. Destinações	(44.546)	(33.678)	32,27%				
(-)	Benefícios	(41.971)	(31.719)	32,32%				
(-)	Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(172)	-	100,00%				
(-)	Despesas Administrativas	(2.403)	(1.959)	22,66%				
	3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	74.699	81.245	(8,06%)				
(+/-)	Provisões Matemáticas	69.519	74.328	(6,47%)				
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	367	(13.078)	(102,81%)				
(+/-)	Fundos Previdenciais	4.813	19.995	(75,93%)				
	4. Operações transitórias	-	-	0,00%				
	B) Patrimônio Social - Fim do Exercício (A + 3 + 4)	910.568	835.869	8,94%				

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS PLANO ULTRAPREV DE SUPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIOS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (EM MILHARES DE REAIS)

	DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	Variação (%)
	A) Ativo Líquido - início do exercício	835.869	754.624	10,77%
	1. Adições	117.220	113.224	3,53%
(+)	Contribuições	53.569	57.215	(6,37%)
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	63.651	55.594	14,49%
(+)	Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	415	(100,00%)
	2. Destinações	(42.521)	(31.979)	32,97%
(-)	Benefícios	(41.971)	(31.719)	32,32%
(-)	Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(172)	-	100,00%
(-)	Custeio Administrativo	(378)	(260)	45,38%
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	74.699	81.245	(8,06%)
(+/-)	Provisões Matemáticas	69.519	74.328	(6,47%)
(+/-)	Fundos Previdenciais	4.813	19.995	(75,93%)
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	367	(13.078)	(102,81%)
	4. Operações Transitórias	-	-	0,00%
	B) Ativo Líquido - Fim do Exercício (A+3+4)	910.568	835.869	8,94%
	C) Fundos Não Previdenciais			0,00%

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	Variação (%)
1. Ativos	924.010	858.181	7,67%
Disponível	387.873	305	127.071,48%
Recebível	546	9.346	(94,16%)
Investimento	535.591	848.530	(36,88%)
Títulos Públicos	60.569	-	100,00%
Fundos de Investimento	475.022	848.530	(44,02%)
2. Obrigações	13.442	22.312	(39,75%)
Operacional	636	9.678	(93,43%)
Contingencial	12.806	12.634	1,36%
3. Fundos não Previdenciais	-	-	0,00%
4. Resultados a Realizar	-	-	0,00%

910.568

834.371

6.413

69.784

835.869

764.852

6.046

64.971

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS
PLANO ULTRAPREV DE SUPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIOS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (EM MILHARES DE REAIS)

5. Ativo Líquido (1-2-3-4)

Provisões Matemáticas

Fundos Previdenciais

Superávit/Déficit Técnico

6. Apuração do Equiliíbrio Técnico Ajustado

8,94%

9,09%

6,07%

7,41%

0,00%

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (CONSOLIDADA)								
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (EM MILHARES DE REAIS)								
DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	Variação (%)					
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	-	-	0,00%					
1. Custeio da Gestão Administrativa	2.403	1.959	22,66%					
1.1. Receitas		1.959	22,66%					
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial		260	45,38%					
Custeio Administrativo dos Investimentos		1.699	19,19%					
2. Despesas Administrativas	2.403	1.959	22,66%					
2.1. Administração Previdencial		260	45,38%					
Treinamentos/congressos e seminários		5	(80,00%)					
Serviços de terceiros		139	69,78%					
Despesas gerais		41	46,34%					
Tributos		75	8,00%					
2.2. Administração dos Investimentos		1.699	19,19%					
Serviços de terceiros		1.620	19,20%					
Tributos		79	18,99%					
3. Constituição / Reversão de Contingências Administrativas	-	-	0,00%					
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	0,00%					
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	0,00%					
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	-	-	0,00%					
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	-	-	0,00%					
8. Operações Transitórias	-	-	0,00%					
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	-	-	0,00%					

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (EM MILHARES DE REAIS)				
DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	Variação (%)	
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	-	-	0,00%	
1. Custeio da Gestão Administrativa	2.403	1.959	22,66%	
1.1. Receitas	2.403	1.959	22,66%	
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	378	260	45,38%	
Custeio Administrativo dos Investimentos	2.025	1.699	19,19%	
2. Despesas Administrativas	2.403	1.959	22,66%	
2.1. Administração Previdencial	378	260	45,38%	
2.1.1 Despesas Comuns	-	-	0,00%	
2.1.2 Despesas Específicas	378	260	45,38%	
Treinamentos/congressos e seminários	1	5	(80,00%	
Serviços de terceiros	236	139	69,78%	
Despesas gerais	60	41	46,34%	
Tributos	81	75	8,00%	
2.2. Administração dos Investimentos	2.025	1.699	19,19%	
2.2.1 Despesas Comuns	-	-	0,00%	
2.2.2 Despesas Específicas	2.025	1.699	19,19%	
Serviços de terceiros	1.931	1.620	19,20%	
Tributos	94	79	18,99%	
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-	-	0,00%	
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	0,00%	
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	0,00%	
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	-	-	0,00%	
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	-	-	0,00%	
8. Operações Transitórias	-	-	0,00%	
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	-	-	0,00%	

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS PLANO ULTRAPREV DE SUPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIOS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (EM MILHARES DE REAIS)

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	924.010	858.181	7,67%
1. Provisões Matemáticas	834.371	764.852	9,09%
1.1. Beneficios Concedidos		99.315	13,41%
Contribuição Definida		66.551	20,43%
Benefício Definido		32.764	(0,86%)
1.2. Benefício a Conceder		652.220	4,28%
Contribuição Definida		652.220	4,28%
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)		281.879	4,23%
Saldo de contas - parcela participantes		370.341	4,32%
2. Equilíbrio Técnico	6.413	6.046	6,07%
2.1. Resultados Realizados		6.046	6,07%
Superávit Técnico Acumulado		6.046	6,07%
Reserva de Contingência		5.343	(1,97%)
Reserva para Revisão de Plano		703	67,14%
3. Fundos	69.784	64.971	7,41%
3.1. Fundos Previdenciais	69.784	64.971	7,41%
4. Exigível Operacional	636	9.678	(93,43%)
4.1. Gestão Previdencial	636	9.678	(93,43%)
5. Exigível Contingencial	12.806	12.634	1,36%
5.1. Gestão Previdencial		138	0,00%
5.2. Investimentos - Gestão Previdencial		12.496	1,38%

Notas explicativas

da Administração às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Ultraprev – Associação de Previdência Complementar ("Ultraprev" ou "Entidade") é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar ("EFPC"), sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.

O funcionamento da Entidade foi autorizado pela Portaria nº 48 do Ministério da Previdência Social– MPS por prazo indeterminado em 12 de março de 2004.

A Ultraprev possui autonomia administrativa, financeira e patrimonial, tendo por objetivo complementar os benefícios assegurados pela previdência social oficial, sendo patrocinada pela pelas seguintes empresas:

- Serma Associação dos Usuários de Equipe de Processamento de Dados
- Companhia Ultragaz S.A.
- IPP Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.
- ISA-Sul Administração e Participações Ltda.

- Tropical Transportes Ipiranga Ltda.
- Sociedade de Empregados da Ipiranga
- Ipiranga Logística Ltda.
- Bahiana Distribuidora de Gás Ltda.
- Sociedade de Amparo Mútuo dos Empregados da Ipiranga S.A.
- Sociedade de Assistência Médica dos Empregados da Ipiranga S.A.
- · Oxiteno S/A Indústria e Comércio Ltda.
- Oxiteno Nordeste S/A Indústria e Comércio Ltda.
- Oleoquímica Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda.
- Tequimar Terminal Químico de Aratu S.A.
- Emca Empresa Carioca de Produtos Químicos
- Utingás Armazenadora S.A.
- Associação dos Proprietários e Locatários do Edifício Ernesto Igel
- Ultraquímica Florestal Ltda.
- Temmar Terminal Marítimo do Maranhão S.A.
- AM/PM Comestíveis Ltda.
- Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S.A

A Ultraprev administra um plano de benefício previdencial:

PLANO(S) DE BENEFÍCIOS	CNPB	MODALIDADE
Plano Ultraprev de Suplementação de Benefícios	1974.0001-92	Contribuição Definida

A Ultraprev possui em 31 de dezembro de 2019 e 2018 as seguintes quantidades de participantes:

	QUANT	IDADE
	2019	2018
Ativos	9.926	9.338
Assistidos	354	305
Autopatrocinados	466	421
BPD	162	131
Total	10.908	10.195

A população da Entidade apresenta as seguintes faixas de idades segregadas por Sexo/Idade em 31 de dezembro de 2019:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE					
	Partici	ipantes Assistidos Aposentados		Assistidos Beneficiários de Pensão		
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Até 24 anos	285	314	-	-	-	-
De 25 a 34 anos	1.597	2.310	-	-	-	-
De 35 a 54 anos	1.601	3.731	-	-	-	-
De 55 a 64 anos	88	558	41	225	1	-
De 65 a 74 anos	11	54	7	57	-	-
De 75 a 84 anos	-	5	1	7	5	-
Mais de 85 anos	-	-	-	5	5	-
Total 2019	3.582	6.972	49	294	11	-
Total 2018	3.205	6.867	40	254	11	-

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis da Ultraprev foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às EFPC, reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pronunciamentos contábeis.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos e resultado proporcionem informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26 (R5).

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações, formando um conjunto de informações que caracterizam as atividades destinadas à realização das funções da Entidade, conforme segue:

- Gestão Previdencial: atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos de benefício proporcional diferido, portabilidade, resgate e autopatrocínio, bem como do resultado do plano de benefícios de natureza previdenciária;
- Gestão Administrativa: atividade de registro e de controle inerentes à administração dos Planos de Benefícios e
- Investimentos: registro e controle referentes à aplicação dos recursos de cada Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativo – PGA.

Conforme resolução vigente, as entidades fechadas de previdência complementar apresentam os seguintes demonstrativos contábeis:

- Balanço Patrimonial Apresenta de forma consolidada, os saldos das contas de ativo, passivo e patrimônio social dos planos;
- Demonstração da Mutação do Patrimônio Social DMPS
- Apresenta de forma consolidada, as movimentações ocorridas no Patrimônio Social dos planos da Entidade;
- Demonstração do Ativo Líquido DAL Apresenta por plano de benefícios, a composição do ativo líquido disponível para cobertura das obrigações atuariais dos planos da Entidade;
- Demonstração da Mutação do Ativo Líquido DMAL Apresenta por plano de benefícios, as mutações ocorridas no Ativo Líquido no exercício;

- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa DPGA
- Apresenta de forma consolidada e por plano de benefícios, o resultado da atividade administrativa da Entidade e as movimentações do fundo administrativo ocorridas no exercício;
- Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios DPT Apresenta por plano de benefícios, a composição das Provisões Técnicas no final do exercício.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela entidade estão resumidas a seguir:

a) Apuração do Resultado

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento, são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios.

As contribuições dos participantes vinculados (autopatrocinados ou participantes em benefício proporcional diferido) são registradas pelo regime de caixa, por ocasião do recebimento conforme prazo previsto no regulamento do plano de benefícios.

b) Provisões Matemáticas

As estimativas das provisões matemáticas são calculadas por atuários contratados pela Ultraprev e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício conforme as premissas apresentadas anualmente no parecer atuarial da Entidade e de acordo com o regulamento do respectivo plano de benefícios.

c) Estimativas Atuariais e Contábeis

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição em 31 de dezembro de 2019 e 2018, com base no julgamento da administração para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis.

Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo e as contingências cujas probabilidades de êxito foram informadas pelos advogados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas Demonstrações Contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

d) Operações Administrativas

Em conformidade com a Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações posteriores, os registros das operações administrativas são efetuados através do PGA.

• Fontes de Custeio das Despesas

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Ultraprev, e estão em conformidade com a Resolução do Conselho de Gestão de Previdência Complementar nº 29, datada de 31 de agosto de 2009 e alterações posteriores:

• Custeio Administrativo da Gestão Previdencial

Correspondem às entradas de reembolso das despesas administrativas efetuado pelas patrocinadoras e contribuições mensais dos autopatrocinados e BDP's, conforme previsto no regulamento e no plano de custeio anual da Entidade.

Custeio Administrativo de Investimentos

Correspondem à transferência mensal de parte dos recursos provenientes do resultado dos investimentos, conforme previsto no plano de custeio e orçamento anual da Entidade.

e) Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa - PCLD

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base no valor vencido, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto na Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, e alterações posteriores.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa são adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- 25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias;
- 50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 240 (duzentos e quarenta) dias;
- 75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) e 360(trezentos e sessenta) dias: e
- 100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.

A constituição da provisão para crédito de liquidação duvidosa decorrentes de contribuições previdenciais em atraso deve incidir somente sobre o valor das parcelas vencidas.

f) Realizável

• Gestão Previdencial

O realizável previdencial é representado pelos recursos a receber de cada plano de benefícios, relativos às contribuições normais dos patrocinadores, participantes, assistidos e autopatrocinados, observando-se o plano de custeio, a provisão de valores creditórios de liquidação duvidosa e depósitos judiciais/recursais da gestão previdencial.

Gestão Administrativa

O realizável administrativo é representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa e os depósitos judiciais/recursais da gestão administrativa.

• Fluxo dos Investimentos

Os principais critérios de avaliação e de reconhecimento de receitas dos investimentos são os seguintes:

Renda Fixa - Títulos Públicos, Créditos Privados e Depósitos.

Os investimentos em Títulos Públicos estão registrados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos de forma pro rata até a data de encerramento do Balanço e deduzidos, quando aplicável, das provisões para perdas.

Em atendimento à Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias, a saber:

- Títulos para negociação títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados independente do prazo a decorrer da data da aquisição. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor justo, com os ganhos e as perdas não realizadas reconhecidos no resultado do exercício.
- Títulos mantidos até o vencimento títulos e valores mobiliários com prazo a decorrer mínimo de 12 (doze) meses da data de aquisição, os quais a entidade possui capacidade financeira e intenção de mantê-los na carteira até o vencimento, sendo classificados como de baixo risco por agência de risco do país, e que são corrigidos pela taxa de rendimentos intrínseca dos títulos, ajustados a valor presente na data de liquidação, reconhecidos nas demonstrações das mutações do patrimônio social e na demonstração da mutação do ativo liquido.

• Fundos de Investimentos

As aplicações em fundos de investimentos estão registradas pelo valor efetivamente desembolsado nas aquisições de cotas, o qual, para valorização, é dividido pela fração ideal denominada cota, registrada com a instituição administradora/ custodiante.

A valorização da aplicação é realizada diariamente, multiplicando-se a quantidade de cotas pelo valor da cota atualizada. A valorização ou a desvalorização apurada é apropriada na contabilidade da Entidade mensalmente. O valor de mercado das quotas de fundos de investimento financeiro é apurado com base nos valores das cotas divulgados pelos administradores dos fundos.

g) Exigível Operacional

São registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados pelas obrigações decorrentes de direito a benefícios pelos participantes, prestação de serviços por terceiros, investimentos e obrigações fiscais.

h) Exigível Contingencial

São decorrentes de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normais dos negócios, movidos por terceiros, ex-funcionários, ex-participantes e órgãos públicos em ações cíveis, trabalhistas e fiscais.

Essas contingências são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança.

Os valores das contingências são quantificados utilizando--se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor, e são classificados como:

- Prováveis: para os quais são constituídas provisões;
- Possíveis: somente são divulgados em notas explicativas, sem que sejam registrados; e
- Remotas: não requerem provisão e divulgação nas demonstrações contábeis.

4. DISPONÍVEL

Registra as disponibilidades existentes em bancos, reconhecidas por seus valores em moeda nacional.

	2019	2018
Banco Itaú	387.873	305
	^(*) 387.873	305

(*) Tendo em vista questões operacionais acerca de resgates dos investimentos e realocação nos novos perfis de forma a atender as novas opções dos participantes, a Entidade efetuou a liquidação do gestor de investimentos antecipadamente, o que gerou disponível de R\$ 387.873. Os recursos foram aplicados novamente nos investimentos no início de janeiro de 2020.

5. REALIZÁVEL - GESTÃO PREVIDENCIAL

Registra os valores a receber relativos à gestão previdencial.

	2019	2018
Recursos a receber (a)	234	-
Depósitos judiciais/recursais (b)	208	208
Outros realizáveis (c)	104	9.138
	546	9.346

a) Recursos a Receber

Referem-se a valores de contribuições previdenciais mensais devidas pelos patrocinadores e participantes a serem recebidas no mês subsequente.

	2019	2018
Patrocinadores	83	-
Participantes	151	-
	234	-

b) Depósitos Judiciais / Recursais

Refere-se aos depósitos judiciais/recursais relativos às contingências da gestão previdencial, conforme demonstrado na nota nº 10.

	2019	2018
Benefícios - Aposentadoria	208	208
	208	208

c) Outros Realizáveis

Referem-se a outros realizáveis da gestão previdencial.

	2019	2018
Transferência entre perfis ⁽¹⁾	-	9.138
Reversão de Recursos do PGA para o Plano(2)	104	-
	104	9.138

⁽¹⁾ Registra as movimentações a serem efetuadas entre os perfis de investimentos, respeitando as definições estratégicas da entidade. O valor de R\$ 9.138 em 2018 refere-se a transferência a receber no perfil Conservador

6. REALIZÁVEL – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra os valores a receber relativos à gestão administrativa.

	2019	2018
Contribuições para custeio (a)	154	59
Outros realizáveis (b)	67	130
	221	189

a) Contribuições para custeio

Referem-se a valores a receber relativos a reembolso das patrocinadoras para o custeio administrativo.

	2019	2018
Patrocinadores	154	59
	154	59

b) Outros Realizáveis

Referem-se a outros realizáveis da gestão administrativa.

	2019	2018
Transferência entre perfis	28	-
Reversão de recursos para o plano de gestão administrativa	39	130
	67	130

7. REALIZÁVEL - INVESTIMENTOS

	2019	2018
Títulos Públicos (a)	60.569	-
Notas do Tesouro Nacional	18.826	-
Letras Financeiras do Tesouro	41.743	-
Fundos de Investimento (b)	475.022	848.530
Renda Fixa	370.046	433.625
Ações	11.739	25.852
Multimercado	93.237	389.053
Investimentos	535.591	848.530

A variação dos valores de investimentos observada no exercício de 2019 deve-se ao resgate de aplicações efetuados em dezembro de 2019. Conforme descrito na nota nº 4, a Entidade efetuou a liquidação do gestor de investimentos no final de dezembro de 2019, sendo assim, os recursos ficaram alocados no disponível e foram aplicados novamente logo no início de janeiro de 2020 de forma a atender as novas opções de perfis de investimentos dos participantes.

Em 31 de dezembro de 2019 a Ultraprev oferece 03 perfis de investimentos aos participantes ativos do Plano, conforme descrito na tabela abaixo:

PERFIL	PATRIMÓ	PATRIMÔNIO (R\$)		IDADE (%)
	2019	2018	2019	2018
Conservador	322.824	290.091	6,33%	6,43%
Moderado	335.757	325.004	6,94%	7,13%
Dinâmico	203.983	172.285	10,65%	8,90%

⁽²⁾ Refere-se a recursos a receber do plano de benefícios para cobertura das despesas administrativas do PGA.

a) Títulos Públicos

		31/12/2019		31/12	/2018
Descrição	Vencimento	Valor de Custo	Valor Contábil	Valor de Custo	Valor Contábil
Títulos Públicos Federais		60.302	60.569	-	-
Notas do Tesouro Nacional		18.656	18.826	-	-
NTN-B	15/08/2026	3.817	3.850	-	-
NTN-B	15/08/2028	3.253	3.283	-	-
NTN-B	15/08/2030	5.819	5.872	-	-
NTN-B	15/05/2035	3.413	3.444	-	-
NTN-B	15/08/2040	1.441	1.455	-	-
NTN-B	15/05/2045	630	637	-	-
NTN-B	15/08/2050	205	207	-	-
NTN-B	15/05/2055	78	78	-	-
Letras Financeiras do Tesouro		41.646	41.743		-
LFT	01/09/2020	29.005	29.065	-	-
LFT	01/03/2021	919	921	-	-
LFT	01/09/2021	11.722	11.757	-	-

b) Fundos de Investimentos

	2019	2018
Descrição	Valor de Mercado	
Fundos de Investimentos	475.022	848.530
Renda Fixa	370.046	433.625
ITAÚ RENDA FIXA JUROS OCEAN FI	7.128	16.905
ITAÚ VERSO P CRÉDITO PRIVADO RENDA FIXA FI	227.605	60.432
ITAÚ FIDELIDADET - FI RENDA FIXA	110.538	47.346
ITAÚ VERSO E RENDA FI	11.099	23.939
ITAÚ-UNIBANCO FIDELIDADE W3 RF FI	13.676	81.749
BRAM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI FEDERAL II	-	121.521
BRAM INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA IRF-M	-	5.941
ITAÚ VERSO A RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO FI	-	75.792
Ações	11.739	25.852
ITAÚ AÇÕES IBRX - FIA	11.739	4.816
BRADESCO FI EM AÇÕES INSTITUCIONAL IBRX ALPHA	-	13.593
ITAÚ INSTITUCIONAL AÇÕES PHOENIX FI	-	7.443
Multimercado	93.237	389.053
ITAÚ VERSO E FX MULTIMERCADO FI	27.216	64.619
ITAÚ VERSO JM MULTIMERCADO FI	36.747	43.604
ITAÚ VERSO U MULTIMERCADO FI	29.274	20.239
BRADESCO FI MULTIMERCADO PLUS	-	260.591

8. EXIGÍVEL OPERACIONAL – GESTÃO PREVIDENCIAL

Registra os valores a receber relativos à gestão administrativa.

	2019	2018
Benefícios a pagar (a)	38	52
Retenções a Recolher (b)	559	358
Outras Exigibilidades (c)	39	9.268
	636	9.678

a) Benefícios a Pagar

Referem-se aos benefícios a pagar referente a participantes já desligados da patrocinadora.

	2019	2018
Aposentadorias	8	4
Resgates	30	48
	38	52

b) Retenções a Recolher

Referem-se às retenções existentes na folha de benefícios da Entidade.

	2019	2018
Imposto de Renda	559	358
	559	358

c) Outras Exigibilidades

Referem-se a outras exigibilidades da gestão previdencial.

	2019	2018
Contribuições Recebidas a Maior ⁽¹⁾	-	1
Transferência entre Perfis ⁽²⁾	-	9.137
Reversão de Recursos para o Plano de Gestão Adm.(3)	39	130
	39	9.268

⁽¹⁾ Referem-se a valores recebidos a maior da gestão previdencial.

9. EXIGÍVEL OPERACIONAL - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra os valores a pagar relativos à gestão administrativa.

	2019	2018
Contas a Pagar (a)	73	177
Retenções a Recolher (b)	5	2
Tributos a Recolher (c)	12	10
Outras Exigibilidades (d)	131	-
	221	189

⁽²⁾ Registra as movimentações a serem efetuadas entre os planos de benefícios, respeitando as definições estratégicas da Entidade;

⁽³⁾ Refere-se a registro contábil para cobertura das despesas administrativas do PGA;

a) Contas a Pagar

Referem-se às contas a pagar relacionadas a prestadores de servicos.

	2019	2018
Prestadores de Serviços	72	173
Gestores de Investimentos	7	111
Auditorias	65	62
Impostos, Taxas e Contribuições	1	4
	73	177

b) Retenções a Recolher

Referem-se aos impostos a recolher incidentes sobre o pagamento a prestadores de serviços.

	2019	2018
Imposto de Renda sobre Prestadores de Serviços	1	2
Pis. Cofins e CSLL sobre Prestadores de Serviços	4	-
	5	2

c) Tributos a Recolher

Referem-se aos tributos a pagar relacionados à gestão administrativa da Entidade.

	2019	2018
PIS/COFINS	12	10
	12	10

d) Outras Exigibilidades

Referem-se a outras exigibilidades relacionadas à gestão administrativa da Entidade, relacionadas ao registro contábil para transferência entre perfis e cobertura das despesas administrativas do PGA.

	2019	2018
Transferência entre perfis	28	-
Reversão de recursos para o plano de benefícios	103	-
	131	-

10. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL – GESTÃO PREVIDENCIAL

O Exigível Contingencial da gestão previdencial em 31 de dezembro 2019 e 2018 possui a seguinte composição:

	2019	2018
Benefícios	138	138
	138	138

Registra os valores destinados a cobrir eventuais perdas em ações judiciais impetradas contra a Ultraprev por antigos participantes que buscam a majoração nos benefícios que receberam, além de valores provisionados, por decisão da Administração, com base no risco de ações judiciais relativo a participantes e/ou ex-participantes da Ultraprev no montante de R\$ 138.

Adicionalmente, a Entidade mantém o registro de depósitos judiciais recursais relacionados às ações judiciais no Realizável – Gestão Previdencial no montante de R\$ 208, conforme demonstrado na nota nº 5-a.

11. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL – GESTÃO INVESTIMENTOS

O Exigível contingencial da gestão investimentos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 possui a seguinte composição:

	2019	2018
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	12.668	12.496
	12.668	12.496

Registra os valores destinados a cobrir eventuais perdas relativa à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) do período de 1993 à 2001, cuja incidência vem sendo questionada. Foi movida ação judicial conjunta pela Abrapp – Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, considerando suas associadas. Por decisão da Administração, os valores foram provisionados no período de 1993 a 2001, a contingência foi atualizada pela variação da taxa selic no exercício de 2019.

Conforme art. 5º da Medida Provisória nº. 16, de 27 de dezembro de 2001, desde o ano de 2002 o Governo Federal isentou as Entidades Fechadas de Previdência Complementar do recolhimento dessa contribuição.

12. PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas dos planos de benefícios correspondem ao valor presente dos compromissos futuros líquidos do plano, para o pagamento dos benefícios previstos no regulamento:

 Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – representam os compromissos futuros do Plano com as reservas dos benefícios já concedidos para os participantes já aposentados e pensionistas Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – representam os compromissos futuros do Plano com os benefícios dos participantes ativos

As estimativas das provisões matemáticas relacionadas ao benefício definido são calculadas de acordo com as premissas apresentadas anualmente no parecer atuarial da Entidade.

A movimentação das provisões matemáticas durante o exercício de 2019 pode ser resumida como segue:

31/12/2018	VARIAÇÃO	31/12/2019
764.852	69.519	834.371
112.632	41.618	154.250
80.149	41.448	121.597
80.149	41.448	121.597
32.483	170	32.653
28.878	(1.772)	27.106
3.605	1.942	5.547
652.220	27.901	680.121
652.220	27.901	680.121
281.879	11.910	293.789
370.341	15.991	386.332
	764.852 112.632 80.149 80.149 32.483 28.878 3.605 652.220 281.879	112.632 41.618 80.149 41.448 80.149 41.448 32.483 170 28.878 (1.772) 3.605 1.942 652.220 27.901 652.220 27.901 281.879 11.910

13. EQUILÍBRIO TÉCNICO

- Superávit Técnico Acumulado conforme legislação vigente registra o excedente patrimonial em relação aos compromissos totais do plano de benefícios e é alocado em reserva de contingência até o limite definido na legislação, e o valor excedente a este limite é registrado em Reserva Especial para Revisão de Plano a cada exercício.
- Déficit Técnico Acumulado registra a insuficiência patrimonial em relação aos compromissos totais do plano de benefícios.

A variação do equilíbrio técnico durante o exercício de 2019 pode ser resumida como segue:

DESCRIÇÃO	31/12/2018	VARIAÇÃO	31/12/2019
Equilíbrio Técnico	6.046	367	6.413
Superávit Técnico Acumulado	6.046	367	6.413
Reserva de Contingência	5.343	(105)	5.238
Reserva Especial para Revisão de Plano	703	472	1.175

• Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 16/2014, nas situações de equacionamento de déficit e destinação de superávit é obrigatório o cálculo e aplicação do Ajuste de Precificação.

O valor de Ajuste de Precificação é calculado para títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, correspondente à diferença entre o valor de tais títulos calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos.

Considerando que em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a Entidade não possui investimentos em títulos classificados como mantidos até o vencimento o ajuste de precificação não é aplicável.

14. FUNDOS PREVIDENCIAIS

	2019	2018
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (a)	47.088	39.727
Revisão de Plano (b)	10.826	13.708
Outros – Previstos em Nota Técnica Atuarial (c)	11.870	11.536
	69.784	64.971

a) Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar

Constituído de acordo com o Regulamento do Plano pela parcela da Conta de Patrocinadora que não foi utilizada para o pagamento de Benefícios ou dos institutos. Este fundo poderá ser utilizado conforme previsto no plano de custeio da Entidade, aprovado pelo Conselho Deliberativo.

	2019	2018
Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	47.088	39.727
	47.088	39.727

b) Revisão de Plano

O saldo da Reserva Especial para Revisão de Plano teve a sua constituição no triênio 2015 a 2017 e conforme dispõe a legislação, a destinação desse valor é obrigatória após o decurso de 3 (três) exercícios.

Dessa forma, com base em pareceres jurídico e atuarial o Conselho Deliberativo da Entidade determinou a distribuição do valor.

Sendo assim, o valor foi transferido para a rubrica "Fundos Previdenciais – Revisão de Plano" para ser distribuído para a patrocinadora e participantes assistidos (inscritos no plano antes de 28/02/2001) a partir do exercício de 2019.

	2019	2018
Participantes Assistidos	4.150	5.483
Patrocinadora	6.676	8.225
	10.826	13.708

Em 27 de dezembro de 2019 foi realizado um estudo para dimensionar se a distribuição da Reserva Especial poderia ter continuidade, conforme dispõe a legislação, que condiciona a interrupção da distribuição, caso seja necessária a recomposição da reserva de contingência.

O parecer atuarial do exercício de 2019 ratificou a deliberação do Conselho Deliberativo de outubro de 2018, concluindo que a distribuição da reserva especial pode ser efetivada em 2020, concedendo um aumento real de 5% no mês de janeiro de 2020 para os assistidos e pensionistas inscritos no plano antes de 28/02/2001, bem como concedendo para a Patrocinadora CIA ULTRAGAZ S.A, 40% de redução das contribuições normais a serem realizadas mensalmente a partir de janeiro de 2020.

c) Outros Fundos - Previsto em Nota Técnica Atuarial

Refere-se a fundo para cobertura de oscilação de riscos constituído para absorver eventuais excedentes ou insuficiências de resultados em relação às hipóteses atuariais de rentabilidade e evolução das obrigações do plano de benefícios. Tem por finalidade custear o Benefício Mínimo e suportar possíveis desvios probabilísticos na ocorrência do evento em relação ao estimado na avaliação atuarial.

	2019	2018
Outros Fundos – Previstos em Nota Técnica	11.870	11.536
	11.870	11.536

15. HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração do Patrimônio Social são as seguintes:

HIPÓTESES ATUARIAIS	2019	2018
Taxa real anual de juros	4,05% a.a.	4,19% a.a.
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC (IBGE)	INPC (IBGE)
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (benefícios)	Fator 1	Fator 1
Tábua de mortalidade geral	AT 2000 – suavizada em 10%	
Composição de Família de Pensionistas	Situação real dos dependentes dos 15 Assistidos na modalidade Benefício Definido	

Para as provisões matemáticas de benefícios a conceder o plano está estruturado na modalidade de Contribuição Definida, cujo regime financeiro é o de Capitalização pelo método de Capitalização Financeira Individual, tanto na fase de acumulação de recursos quanto na de recebimento do benefício, portanto não exigindo a assunção de nenhuma premissa ou hipótese atuarial.

As premissas e hipóteses atuariais são utilizadas somente na avaliação da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos, que recebem o benefício estruturado na modalidade de Benefício Definido.

A Taxa de Juros Parâmetro e seus limites, disposta na Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, divulgada pela Portaria nº 300, de 12 de abril de 2019, para o Exercício 2019, considerando a "duration" do passivo, está conforme segue:

"Duration" E	"Duration" Exercício 2019	
Taxa de Juros Parâmetros	Limite Inferior	Limite Superior
5,78% a.a.	4,05% a.a.	6,18% a.a.

16. APRESENTAÇÃO DOS EFEITOS DA CONSOLIDAÇÃO

Os ajustes e eliminações necessários à consolidação das Demonstrações Contábeis foram realizados de acordo com a Instrução MPS/SPC nº 34, de 24/09/2009 e alterações posteriores.

O quadro a seguir apresenta as contas contábeis utilizadas e os respectivos valores relativos à consolidação do Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2019:

	2019	2018
Ativo	170	9.266
Transferência entre perfis	28	9.137
Plano Ultraprev de Suplementação de Benefícios	-	9.137
Plano Ultraprev de Suplementação de Benefícios - PGA	28	-
Reversão de recursos do PGA para o Plano	103	-
Plano Ultraprev de Suplementação de Benefícios	103	-
Reversão de recursos do Plano para o PGA	39	129
Plano Ultraprev de Suplementação de Benefícios - PGA	39	129
Passivo	(170)	(9.266)
Transferência entre perfis	(28)	(9.137)
Plano Ultraprev de Suplementação de Benefícios	-	(9.137)
Plano Ultraprev de Suplementação de Benefícios - PGA	(28)	-
Reversão de recursos do PGA para o Plano	(103)	-
Plano Ultraprev de Suplementação de Benefícios - PGA	(103)	-
Reversão de recursos do Plano para o PGA	(39)	(129)
Plano Ultraprev de Suplementação de Benefícios	(39)	(129)

17. RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

• Imposto de Renda

A Lei nº. 11.053, de 29 de dezembro de 2004, criou um novo regime de tributação, facultando aos participantes de planos de EFPC estruturados na modalidade de contribuição definida ou contribuição variável, optarem para que os valores que lhes sejam pagos a título de resgate ou benefícios de renda, sejam tributados no imposto de renda na fonte:

I. por uma nova tabela regressiva, que varia entre 35% a 10%, dependendo do prazo de acumulação dos recursos do participante no plano de benefícios, ou

II. por permanecerem no regime tributário atual, que utiliza a tabela progressiva do imposto de renda na fonte para as pessoas físicas.

Essa lei também revogou a MP nº. 2.222 de 4 de setembro de 2001, dispensando a partir de 1º de janeiro de 2005 a retenção e recolhimento do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das entidades fechadas de previdência complementar.

• PIS e COFINS

Devem ser recolhidos mensalmente e são calculados pelas alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída dos rendi-

mentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamento de benefícios e da parcela das contribuições destinadas à constituição de reservas técnicas) conforme Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.285, de 13 de agosto de 2012 e alterações posteriores.

• TAFIC – Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar

Conforme lei nº 12.154 de 23 de dezembro de 2009 e a Instrução Normativa PREVIC nº 1 de 13 de abril de 2010 as entidades fechadas de previdência complementar devem recolher nos meses de janeiro, maio e setembro de cada exercício a TAFIC. O valor da TAFIC é calculado por plano de benefícios, utilizando-se o valor dos recursos garantidores de cada plano e o enquadramento na tabela constante do Anexo V da lei supracitada.

18. GESTÃO DE RISCOS E MONITORAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS

De acordo com a Resolução CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004 a Ultraprev adota princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos adequados ao porte, complexidade e riscos inerentes aos planos de benefícios por ela operados, de modo a assegurar o pleno cumprimento de seus objetivos.

Para atender aos seus compromissos de pagamentos de benefícios a Ultraprev gerencia de forma adequada os seus investimentos, além da revisão anual da política de investimentos, e considera a totalidade de riscos a que está exposta em suas diversas classes de ativos, em conformidade com as normas em vigor, com destaque para a Resolução CGPC nº13/04.

A Entidade realiza periodicamente a identificação, avaliação, controle e monitoramento dos riscos considerando diversos conceitos e parâmetros:

- Risco de mercado: o impacto das variações de preços negociados no mercado financeiro;
- Risco de crédito: os riscos provenientes do não pagamento de obrigações assumidas por contrapartes;
- Risco de liquidez: decorrentes de n\u00e3o disponibilidade de recursos;
- Risco de solvência: o risco de ocorrência de déficits futuros;
- Risco atuarial: não constituição de recursos garantidores compatíveis com os compromissos atuariais;
- Risco operacional: perdas decorrentes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, sistemas e eventos externos;
- Risco legal: ações legais.

19. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As Partes Relacionadas da Ultraprev podem ser assim consideradas:

- Participantes ativos que optam por aderir ao plano;
- Participantes assistidos em gozo de benefício;
- Patrocinadoras, cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convenio de Adesão para oferecimento dos planos de benefícios para os empregados e Dirigentes;
- Membros do Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva da Entidade, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no estatuto.

20. OUTRAS INFORMAÇÕES

Em 15 de maio de 2019 foi publicada no Diário Oficial da União a Portaria PREVIC nº 351 de 06 de maio de 2019 a qual aprova as alterações propostas no regulamento do Plano Ultraprev de Suplementação de Benefícios, CNPB nº 1974.0001-92, administrado pela Ultraprev Associação de Previdência Complementar.

21. EVENTOS SUBSEQUENTES

Desde janeiro de 2020, com a escalada do novo coronavirus (covid19) e a pandemia decretada pela Organização Mundial Saúde (OMS) os mercados financeiros globais tem apresentado deterioração, principalmente, nos ativos financeiros. Os esforços para desacelerar o crescimento do vírus mostram-se efetivos na China continental até o momento, sendo que os demais países têm adotado medidas similares, como fechamento aeroportos, fábricas, shopping centers, escolas e, inclusive, fronteiras. Levará tempo para que as medidas tomadas ao redor do mundo consigam estabilizar a curva de crescimento de novos casos de contaminação do covid19. Os reais impactos na economia real ainda são incertos e de difícil mensuração e também dependerão da efetividade das medidas adotadas pelos Governos e dos esforços coordenados dos Bancos Centrais para prover liquidez ao mercado e às empresas dos setores mais afetados. A governança da Ultraprev monitora a situação diariamente, tendo em vista que o mercado financeiro no Brasil e em outras economias maduras vem apresentando substancial desvalorização no valor dos ativos financeiros, incluindo aqueles atualmente detidos pela Ultraprev.

Diretoria

Tabajara Bertelli Costa

Presidente do Conselho Deliberativo

CPF: 127.682.738-56

Contador Responsável

Marcelo Coelho Ribeiro

Contador

CPF: 280.965.108-60 CRC: 1 SP 262.446/O-1

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2020 - 2024

Objetivos da Política de Investimentos

Esta Política de Investimentos descreve a filosofia e as práticas de investimento adotadas pela Ultraprev na gestão dos recursos de seu Plano de Benefícios ("Plano").

O presente texto é a versão final aprovada pelo Conselho Deliberativo nos termos do Estatuto da Ultraprev, artigo 19, letra d, aplicável ao Plano – Associação de Previdência Complementar e visa atender à Resolução CMN nº 4.661, emitida em 25 de maio de 2018.

Sua elaboração levou em consideração, dentre outros fatores, a necessidade de acumulação de capital, o horizonte planejado para os investimentos, a diversificação dos investimentos, a tolerância ao risco, a taxa esperada de retorno, a estabilidade do mercado financeiro, a liquidez dos ativos investidos e os custos de administração.

Esta Política visa fornecer aos gestores, aos participantes e às patrocinadoras as informações sobre o processo de investimentos dos recursos do Plano e a identificação dos riscos que a Ultraprev está disposta a correr para atingir seus objetivos.

Os gestores deverão observar os parâmetros estabelecidos nesta Política, assegurando a melhor alocação dos ativos sob sua gestão, de acordo com os limites autorizados em cada perfil de investimento, atentando às restrições impostas por esta Política e, sobretudo, pela legislação vigente.

Diretrizes Gerais

- As decisões de investimentos devem seguir as regras de investimento determinadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC, Banco Central do Brasil e órgãos competentes. Caso haja qualquer desenquadramento, caberá à Diretoria Financeira da Ultraprev e ao Comitê de Investimentos sugerirem a implantação de medidas cabíveis a fim de regularizar, imediatamente, a posição de investimentos.
- Caso haja dúvidas quanto às questões de conflitos potenciais entre a Ultraprev e as patrocinadoras nas decisões de investimentos, a decisão final caberá ao Conselho Deliberativo da Ultraprev.
- O objetivo da administração dos recursos do Plano deve estar baseado na necessidade de acumulação de capital dos participantes por meio de perfis de investimentos constituídos para esse fim.
- A decisão quanto à seleção dos gestores dos ativos a serem adquiridos ou a realização de investimentos, será baseada na alocação dos recursos aos perfis de investimentos de acordo com o seu propósito, respeitando a legislação vigente, Resolução CMN nº 4.661/2018 e suas respectivas alterações.
- A carteira deverá ter liquidez suficiente para atender os compromissos e ter flexibilidade estratégica para se posicionar em oportunidades que surjam no mercado, mantendo a coerência dos perfis de investimentos;
- Os investimentos do Plano podem ser realizados por meio de investimentos em fundos condominiais ou exclusivos ou via carteiras administradas, compostos por classes de ativos permitidas por esta Política de Investimentos e que respeitem os limites e controles dispostos na Resolução do CMN nº 4.661/2018 e suas respectivas alterações.
- Havendo mudanças na legislação que de alguma forma tornem estas diretrizes inadequadas durante a vigência deste instrumento, esta Política de Investimentos e os seus procedimentos serão alterados gradativamente de forma a evitar perdas de rentabilidade ou exposição desnecessária a riscos. Caso seja necessário, será elaborado um plano de adequação, com critérios e prazos para a sua execução, sempre com o objetivo de preservar os interesses do Plano.
- A Entidade estabeleceu como índice de referência do Plano o INPC.

Governança

Os órgãos da Entidade listados abaixo são responsáveis pela administração e fiscalização das atividades realizadas pela mesma.

a) Conselho Deliberativo

O Conselho Deliberativo é o órgão máximo de deliberação, controle e orientação superior da Ultraprev, cabendo-lhe, principalmente, fixar os objetivos e políticas a serem observados. Sua ação se exercerá pelo estabelecimento de diretrizes fundamentais e normas gerais de organização, operação e administração.

Dentre outras responsabilidades, compete ao Conselho Deliberativo:

- Aprovar, no mínimo anualmente, a Política de Investimentos para a gestão dos recursos garantidores de seus Planos de Benefícios;
- Aprovar o regimento interno do Comitê de Investimentos e a eleição dos Diretores da Ultraprev, designando entre eles o Diretor Financeiro;
- Nomear o Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ) e quando necessário, o seu substituto. Se, por motivos de força maior, fora do controle do Conselho Deliberativo, o AETQ se encontrar impedido de exercer suas funções, conforme determinado nesta Política de Investimentos, o Conselho Deliberativo, em reunião extraordinária, deve nomear o AETQ substituto, lavrando em ata os motivos que levaram à substituição.

a.1 - Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado - AETQ

É o administrador responsável pela gestão, alocação, supervisão, controle de risco e acompanhamento dos recursos garantidores de seus Planos e pela prestação de informações relativas à aplicação desses recursos.

Nome: Marcello De Simone Telefone: (11) 3177-6166 E-mail: marcello@ultra.com.br

a.2 - Administrador Responsável pela Gestão de Riscos - ARGR

Dará apoio às áreas de negócios na identificação, avaliação, mensuração, controle e monitoramento de seus riscos. Além disso, o agente avaliará se a estrutura de governança, atribuições e processos das áreas estão adequadas conforme a legislação e os objetivos estratégicos da Entidade.

Nome: Marcello De Simone Telefone: (11) 3177-6166 E-mail: marcello@ultra.com.br

a.3 - Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios - ARPB

Deverá acompanhar questões relacionadas à aplicação das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, que compõem os parâmetros técnico-atuariais utilizados na avaliação atuarial dos planos e repassar informações dos planos ao CNPB junto à PREVIC.

Nome: Marcello De Simone Telefone: (11) 3177-6166 E-mail: marcello@ultra.com.br

b) Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é responsável pela fiscalização da Ultraprev, cabendo-lhe, sobretudo a gestão econômico-financeira.

c) Diretoria Executiva

Compete à Diretoria Executiva, dentre outras atribuições, propor a Política de Investimentos para a gestão dos recursos garantidores de seus Planos de Benefícios, no mínimo anualmente, e submetê-la ao Conselho Deliberativo para sua aprovação. Além disso,

a Diretoria Executiva deve executar as diretrizes fundamentais e cumprir as normas gerais traçadas pelo Conselho Deliberativo, dentro dos objetivos por ele estabelecidos.

d) Diretoria Financeira

Compete à Diretoria Financeira:

- Elaborar a Política de Investimentos e submetê-la à Diretoria Executiva que a encaminhará para aprovação do Conselho Deliberativo:
- Implementar e monitorar a Política de Investimentos;
- Monitorar os limites de alocação dos ativos, conforme tabela do Anexo I desta Política;
- Executar as operações de compra e venda de ativos e investimentos, ou terceirizar a gestão dos ativos;
- · Acompanhar a performance dos investimentos e monitorar a prestação de serviços pelos terceiros.

e) Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimentos é o órgão consultivo responsável pelo assessoramento da Diretoria Executiva, em matérias relacionadas aos investimentos da Ultraprev, sendo suas recomendações emitidas em caráter opinativo e orientativo. O Comitê de Investimentos exercerá suas atribuições com autonomia e independência, não existindo subordinação técnica ou administrativa em relação à Diretoria Executiva.

O Comitê de Investimentos é responsável por:

- Analisar e fazer sugestões quando da elaboração da Política de Investimentos;
- Acompanhar a execução da Política de Investimentos, incluindo limites de crédito e metodologia de administração e análise de riscos; e
- Subsidiar as decisões da Diretoria Executiva sobre a aplicação do patrimônio e as estratégias de alocação de recursos, de acordo com as características do Plano.

O Conselho Deliberativo, o Conselho Fiscal e o Comitê de Investimentos são compostos por membros indicados pelas patrocinadoras. Compete ao Conselho Deliberativo a designação dos Diretores da Ultraprev, dentre eles o Diretor Financeiro.

Normas e Procedimentos

Este item aborda a aplicação do conceito de governança corporativa pela Ultraprev, observando, sobretudo, a normatização de procedimentos, além das práticas internas utilizadas, visando dotá-la de mecanismos de controle e de transparência na relação com os seus participantes e parceiros, bem como na gestão dos ativos do plano de benefícios por ela administrado.

Em relação à responsabilidade pela gestão, pelas diretrizes administrativas e pela definição das políticas e estratégias a serem implementadas pela Ultraprev, os diretores, administradores, gestores e custodiantes dos ativos da Ultraprev devem:

- · Atuar com zelo e diligência;
- Evitar os conflitos de interesse;
- · Agir de forma consensual, ou seja, não isolada;
- Cercar-se de equipe competente, com especialistas nas diversas áreas de atuação;
- Inteirar-se sobre os aspectos legais que envolvem a previdência complementar;
- Ser transparentes e precisos nas informações prestadas aos participantes, aos órgãos reguladores e fiscalizadores e demais parceiros:
- Pautar-se por elevado padrão de conduta ética;
- Buscar constante profissionalização e atualização técnica gerencial, compatível com a exigência legal e estatutária e com a complexidade das funções exercidas.

Princípios Socioambientais

Em relação ao processo decisório de aplicação de recursos, bem como processo de contratação de terceiros, a Entidade declara que

respeitará a legislação e regulamentação relacionadas à saúde e segurança ocupacional e ao meio ambiente, tampouco utilizam ou incentivam mão-de-obra infantil e/ou em condição análoga à de escravo ou que de qualquer forma infringem direitos dos silvícolas em especial, mas não se limitando, ao direito sobre as áreas de ocupação indígena, assim declaradas pela autoridade competente.

Gestão de Investimentos

A Ultraprev optou por terceirizar a gestão de recursos, por entender que gestoras especializadas possuem estrutura mais adequada para a gestão dos ativos, possibilitando a obtenção de melhores resultados. Além disso, a gestão própria dos ativos da carteira demandaria custo maior com a estrutura da área de investimentos da Entidade.

A quantidade de gestores de recursos para cada segmento de alocação, contratados pela Entidade, será determinada com o objetivo de otimizar a estrutura de custos, considerando o princípio de que uma concentração dos recursos em uma quantidade adequada de gestores reduz os custos a partir da cobrança de menores taxas de gestão.

Os gestores dos recursos têm liberdade e responsabilidade na seleção dos ativos financeiros, conforme suas análises sobre perspectivas dos mercados, observando sempre os limites estabelecidos por esta Política e pela legislação aplicável.

Caso exista conflito entre Política e o contrato estabelecido com cada gestor, prevalecerá a presente.

Responsabilidade e avaliação dos gestores

Compete aos gestores de recursos terceirizados:

- Responsabilizar-se por uma gestão ética, transparente e objetiva;
- Realizar a gestão dos ativos da Ultraprev, conforme a legislação em vigor e as restrições e diretrizes contidas nesta Política e no contrato de administração de carteiras;
- Garantir que todos os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras de investimentos da Ultraprev, e fundos de investimentos nos quais são aplicados os recursos da Ultraprev, sejam negociados a preços de mercado;
- Determinar a alocação de recursos e a seleção de títulos e valores mobiliários de acordo com esta Política;
- Reunir-se com a Diretoria Financeira da Ultraprev periodicamente para apresentar suas análises da performance dos investimentos e para descrever suas estratégias de investimento presentes e futuras de acordo com seus mandatos;
- Permitir a órgãos de fiscalização, consultoria e auditoria (interna da Entidade ou externa) acesso a todas as informações referentes aos investimentos da Ultraprev, mediante prévia autorização da entidade.

Os gestores deverão selecionar, comprar e vender os ativos financeiros específicos que atendam às suas diretrizes e aos respectivos mandatos. Delega-se discricionariedade aos gestores para que executem operações conforme as determinações dos regulamentos e da legislação pertinente às Entidades Fechadas de Previdência Complementar. Os gestores, além da obrigação de prestar as informações e esclarecimentos nos formatos previstos nos respectivos instrumentos contratuais, deverão, mensalmente ou quando solicitados, fornecer à Ultraprev relatórios de performance de investimentos em formato previamente estabelecido por ela.

Os gestores também serão avaliados pela qualidade das informações prestadas assim como pelo cumprimento dos prazos estabelecidos. Dessa forma, o gestor poderá ser substituído sempre que não atingir um nível satisfatório na avaliação da Diretoria Financeira, seja pela performance dos investimentos ou pelo não atendimento às informações necessárias para a Entidade.

Processo de seleção de Gestores

Os gestores são selecionados através de parâmetros de qualificação, como tradição, solidez, capacitação técnica para o atendimento dos objetivos da Entidade, representatividade das carteiras de clientes, qualidade e manutenção do quadro de profissionais envolvidos na gestão de recursos, entre outros requisitos estabelecidos na regulamentação vigente.

A Entidade poderá contar com auxílio de empresa de consultoria especializada para efetuar a seleção e a contratação de gestores externos de investimentos.

Taxa de Administração

A Ultraprev procura praticar com os seus gestores taxas de administração compatíveis com os perfis e o volume de ativos sob gestão. Como na atual legislação não existem regras específicas para a referida cobrança, a Ultraprev procura negociar com os seus gestores as taxas incidentes de modo a ajustá-las às práticas de mercado.

Os administradores dos Fundos e Carteiras recebem remuneração ("taxa de administração") cujo valor é determinado em contrato.

Monitoramento dos investimentos

O monitoramento da performance dos investimentos é realizado periodicamente pela Diretoria Financeira e pelo Comitê de Investimentos, bem como em reuniões periódicas com os gestores, para verificação da aderência aos mandatos e a esta Política de Investimentos. No monitoramento, é feita a análise dos resultados da carteira de investimentos a partir das ações realizadas pelos gestores dos recursos dos fundos de investimentos. O objetivo é identificar as rentabilidades alcançadas, alocações realizadas, exposição ao risco, dentre outros fatores.

Relatórios de Rentabilidade e de Risco e Posição são confeccionados periodicamente e utilizados para o acompanhamento da Diretoria Financeira da Entidade.

Os relatórios incluem a análise do posicionamento, o risco e o enquadramento dos investimentos.

O modelo realizado oferece a análise tática e estratégica aliada à visão global, que inclui:

- **Performance:** Rentabilidade dos fundos de investimento e do plano e a comparação com os respectivos objetivos de retorno definidos pela Entidade nesta Política de Investimento;
- **Risco de mercado:** Valor em Risco (VaR) por segmento e por fundo e sua comparação com os limites definidos pela Entidade nesta Política de Investimentos;
- Análise de Estresse: Marcação a mercado (MtM) ou na curva dos ativos da carteira, em condições vigentes do mercado e em condições extremas, conforme cenários de estresse definidos pela B3;
- Avaliação de Alavancagem: Acompanhamento das operações com derivativos e suas estratégias de hedge (proteção);
- Liquidez e Duration: Cálculo da liquidez da carteira em diferentes horizontes de tempo, além da duration dos investimentos;
- Aderência às regras da Resolução 4.661/2018 do CMN e a esta Política de Investimentos: Enquadramento das operações por emissor, rating e por indexador para acompanhamento das regras em que a referida Resolução e esta Política de Investimentos se desdobram.

Processo de seleção de Agente Custodiante

Caso haja nova contratação de agente custodiante, ele deverá ser selecionado e avaliado segundo os seguintes parâmetros:

- Tradição e conceito no mercado;
- Capacitação técnica;
- · Cumprimento dos prazos estabelecidos;
- Ausência real ou potencial de conflito entre os serviços oferecidos, clientes e os interesses da Entidade;
- Taxas cobradas pelos serviços.

Uso de sistemas apropriados de liquidação, validação, controle, conciliação e monitoramento de informações que assegurem um tratamento adequado, consistente e seguro para os ativos que serão nele custodiados.

Além disso, o agente custodiante deverá suprir a Entidade de todas as informações relativas ao seu portfólio, incluindo o fornecimento dos arquivos XML mensais em versão corrente, além de garantir o cumprimento e aplicação adequada desta Política de Investimentos e demais determinações contidas na Resolução do CMN n.º 4.661/2018 e suas respectivas alterações.

Cabe ressaltar que as atividades de custódia e de controladoria de ativos serão segregadas das atividades de gestão de recursos.

Atualmente, o agente custodiante da Ultraprev é responsável pela consolidação e pelo efetivo acompanhamento das movimentações dos títulos e valores mobiliários integrantes dos perfis de investimento da Ultraprev. Cabe ainda ao agente custodiante, verificar se as operações estão em consonância com a Política de Investimentos em vigor, informando imediatamente a Ultraprev sobre eventuais desenguadramentos que ocorram em relação a esta Política ou à legislação vigente.

Processo de seleção de Auditor Independente

Para a contratação de Auditores Independentes para a realização de auditoria de gestão de investimento, foram adotados os seguintes critérios:

- Experiência e reputação da empresa no mercado de auditoria;
- Especialização na área de prestação de serviços;
- Equipe e capacitação técnica;
- Custo:
- Qualidade do suporte técnico.

Os trabalhos de auditoria de gestão de investimentos serão efetuados anualmente, com a apresentação de relatórios contendo a revisão dos procedimentos técnicos, operacionais e de controle utilizados na gestão dos recursos, conforme Comunicado Ibracon 02/01. Constará também dos relatórios comentários e eventuais sugestões para melhoria dos controles e procedimentos.

Política de Contratação de Consultorias

Na eventualidade de se contratar consultorias especializadas, com o objetivo de contribuir para a governança do processo de investimentos da entidade, estas serão escolhidas mediante processo que pode considerar os seguintes critérios:

- Experiência e reputação da consultoria no mercado;
- Especialização na área;
- Estrutura da equipe;
- · Capacitação técnica;
- · Custo;
- Credenciamento junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Relação entre a Ultraprev e Patrocinadoras

A Ultraprev poderá efetuar investimentos em conjunto com quaisquer de suas patrocinadoras, sempre que isso atender aos objetivos da Ultraprev de obter as melhores rentabilidades em seus investimentos, bem como de obter o menor custo em suas operações.

Caberá à Diretoria Financeira garantir que tais operações atendam aos limites estipulados na legislação vigente.

Avaliação de Cenário Macroeconômico

A avaliação do cenário macroeconômico é realizada em reuniões periódicas:

- Mensalmente é realizado o acompanhamento dos mercados de juros, câmbio e bolsas, dos índices de inflação e do cenário político;
- Anualmente é definido um cenário macroeconômico para o ano seguinte, baseado em estimativas feitas por analistas de mercado, Relatório Focus do Banco Central do Brasil e palestras de economistas.

Adicionalmente, os gestores de recursos devem fazer a avaliação dos cenários macroeconômicos de curto, médio e longo prazos, bem como a análise dos setores a serem selecionados para investimentos, obedecendo as regras desta Política.

Diretrizes de alocação dos investimentos

A alocação dos recursos da entidade destinados ao Plano de benefícios atual, de forma consolidada, deverá atender aos limites da tabela abaixo.¹

SEGMENTOS	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	ALVO
Renda Fixa	40%	100%	93,0%
Renda Variável	0%	35%	4,0%
Investimentos Estruturados	0%	15%	2,0%
Investimentos no Exterior	0%	10%	1,0%
Imobiliário	0%	0%	0,0%
Operações com participantes	0%	0%	0,0%

Alocação dos perfis entre os segmentos

A Ultraprev oferece aos participantes 4 (quatro) opções distintas de perfis de investimentos: Conservador, Moderado, Dinâmico e Arrojado.

Os recursos de cada participante serão alocados em apenas um dos perfis de investimentos disponibilizados.

A parcela BD do plano é composta por 100% de ativos em renda fixa, mediante estratégia de alocação descrita em estudo de Cash Flow Matching realizado por consultoria especializada (detalhes no Anexo II)

Faixas de alocação entre os segmentos de aplicação e objetivos de retorno²

PERFIL CONSERVADOR:

Composto apenas por ativos de renda fixa, possui índice de referência: 100% IMA-S

PERFIL MODERADO:

Composto apenas por ativos de renda fixa, possui índice de referência: 65% IMA-S + 10% IRF-M + 25% IMA-B5

PERFIL DINÂMICO:

Composto por ativos de renda fixa, renda variável e investimentos estruturados, obedecendo aos limites abaixo:

	MÍNIMO	MÁXIMO	ALVO
Renda Fixa	65%	85%	75%
Renda Variável	10%	20%	15%
Investimentos Estruturados	5%	15%	10%

Os gestores de investimentos terão como objetivo de retorno para os recursos do Perfil Dinâmico o seguinte índice de referência: 75% (60% IMA-S + 10% IRFM + 25% IMA-B5 + 5% IMA-B5+) + 15% (IBrX) + 10% CDI.

PERFIL ARROJADO:

Composto por ativos de renda fixa, renda variável, investimentos estruturados e investimentos no exterior, obedecendo aos limites abaixo:

	MÍNIMO	MÁXIMO	ALVO
Renda Fixa	40%	65%	52.0%
Renda Variável	25%	35%	30.0%
Investimentos Estruturados	5%	15%	10.0%
Investimentos no Exterior	5%	10%	8.0%

Os gestores de investimentos terão como objetivo de retorno para os recursos do Perfil Arrojado o seguinte índice de referência: 52% (55% IMA-S + 15% IRFM + 25% IMA-B5 + 5% IMA-B5+) + 30% (IBrX) + 10% CDI + 8% (MSCI World em reais).

Rentabilidade Auferida

Abaixo apresentamos a rentabilidade auferida nos últimos 5 anos:

SEGMENTO	2015	2016	2017	2018	2019	60M
Renda Fixa	13,65%	14,62%	10,43%	7,08%	6,99%	64,80%
Renda Variável	-12,38%	27,62%	27,03%	22,71%	34,63%	134,67%
Imobiliário	-	-	-	-	-	-
Estruturado	-	-	-	-	-	-
Exterior	-	-	-	-	-	-
Plano	13,10%	14,82%	10,75%	7,46%	7,80%	66,61%

Rentabilidade Auferida

SEGMENTO	2015	2016	2017	2018	2019	60M
Conservador	13,45%	13,94%	9,96%	6,43%	6,33%	60,86%
Moderado	13,26%	14,38%	10,29%	7,13%	6,94%	63,69%
Dinâmico	10,98%	15,75%	11,93%	8,90%	10,65%	73,26%

Processo de Escolha dos Investimentos

O processo decisório na alocação dos recursos está indicado no quadro a seguir. Qualquer investimento não previsto, ou que venha a conflitar com as premissas estabelecidas na Política de Investimentos, terá que contar com homologação do Conselho Deliberativo.

ALOCAÇÃO	RESPONSABILIDADE	OBSERVAÇÕES
MACROALOCAÇÃO	Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva, Diretoria Financeira e Comitê de Investimentos	Através da Política de Investimentos e deliberações e/ou ratificações posteriores
ESTRATÉGICA	Gestores / administração terceirizada	Gestores: definem suas estratégias nos Fundos com base na legislação aplicável, nos contratos e nos regulamentos, respeitadas as diretrizes da Política de Investimentos
TÁTICA	Gestores / administração terceirizada	Alocação do fluxo de recursos dentro dos Fundos, conforme definições dos seus respectivos Comitês de Investimentos, respeitadas as diretrizes da Política de Investimentos

Visando o acompanhamento e análise dos resultados, os gestores de recursos devem assumir o compromisso em divulgar ampla e imediatamente, qualquer fato relevante relativo aos investimentos dos recursos sob sua administração, de modo a garantir à Diretoria da Ultraprev o acesso às informações que possam, direta ou indiretamente, influir em suas decisões quanto à permanência do mesmo.

Diretrizes para os segmentos de aplicação

Os gestores devem obedecer às restrições impostas pela legislação vigente e os limites de diversificação expostos no anexo I desta política.

Segmento de Renda Fixa

• Benchmarks

- Perfil Conservador 100% IMA-S
- Perfil Moderado: 65% IMA-S + 10% IRF-M + 25% IMA-B5
- Perfil Dinâmico: 60% IMA-S + 10% IRF-M + 25% IMA-B5 + 5% IMA-B5+
- Perfil Arrojado: 55% IMA-S + 15% IRFM + 25%IMA-B5 + 5% IMAB-B5+

· Meta de gestão

Os gestores de renda fixa devem superar os benchmarks estabelecidos para cada perfil

• Limite de Risco

- Perfil Conservador: o risco da carteira de renda fixa será medido pelo VaR, considerando o período de 21 dias úteis e intervalo de confiança de 95%. O nível de risco máximo aceitável é de 0,30%.
- Perfis Moderado, Dinâmico e Arrojado: o risco da carteira de renda fixa será medido pelo benchmark VaR, considerando o período de 21 dias úteis e intervalo de confiança de 95%. O nível de risco máximo aceitável é de 1,0%.

Segmento de renda variável

- Benchmark: IBrX
- Meta de gestão: gestão ativa, com objetivo de superar o benchmark,
- Risco: Aceita-se um nível de benchmark VaR de 4,0% em relação ao IBrX, para o período de 21 dias úteis e intervalo de confiança de 95%.

Segmento Investimento no Exterior

- Benchmark: MSCI World Index, em Reais
- Meta de gestão: superar o benchmark composto em reais no ano civil.
- **Risco:** Aceita-se um Tracking Error de 2,0% ao dia em relação ao benchmark composto, calculado com base nas rentabilidades diárias dos últimos 252 dias úteis.

Segmento Investimentos Estruturados

- Benchmark: CDI
- Meta de gestão: gestão ativa, com objetivo de superar o benchmark
- **Risco:** Para a obtenção do retorno desejado, o risco admitido está associado a um VaR de 4% para o horizonte de 21 dias úteis e intervalo de confiança de 95%.

Marcação e apreçamento de ativos

Todos os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras de investimentos da Entidade ou fundos de investimentos nos quais são aplicados recursos da Entidade devem ser marcados a mercado, exceção feita aos títulos mantidos até o vencimento destinados à parcela BD, que devem ser marcados na curva.

Como a gestão é totalmente terceirizada a responsabilidade do apreçamento dos ativos é dos gestores e custodiantes que deverão possuir metodologia e manuais próprios para essa atividade.

Política para alocação em ativos financeiros ligados ao patrocinador e demais empresas ligadas ao grupo econômico da patrocinadora

Será permitido o investimento em ativos de emissão da patrocinadora ou de empresas ligadas até o limite da legislação em vigor.

No tocante ao investimento em ativos de emissão de clientes, fornecedores e demais empresas ligadas ao grupo econômico da patrocinadora, a Entidade se vale das melhores práticas de governança e de mercado com o intuito de evitar conflitos ou potenciais conflitos de interesse. No entanto, a Entidade, especialmente no que se refere à gestão discricionária, não tem como determinar regras e limites adicionais àqueles previstos na legislação vigente e nesse documento devido à natureza particular de cada contrato.

Derivativos

A Entidade fará uso de derivativos para a proteção da carteira (hedge) ou para síntese de posições no mercado à vista (posicionamento). Não são permitidas operações de derivativos para fins de alavancagem, assim como lançamentos de opções a descoberto, conforme definido na legislação vigente.

Todas as operações de derivativos ("Swap", Futuro, Termo e Opções) devem ser precedidas de uma avaliação de risco pelos gestores e garantidas pela BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros. As operações de derivativos devem observar os requisitos

e limites de exposição definidos pela legislação vigente. Também deverão ser informadas as margens de garantias depositadas e os prêmios de opção pagos e respeitados os limites definidos na legislação vigente.

Os gestores deverão enviar relatórios mensais com informações sobre a avaliação prévia dos riscos envolvidos e a manutenção de controles adequados às operações realizadas. Também deverão ser informadas as margens de garantias depositadas e os prêmios de opção pagos.

Controle de Riscos

A Ultraprev visa obter em seus investimentos rentabilidade acima das aplicações tradicionais disponíveis no mercado, aceitando o risco de oscilações em níveis moderados e adequados aos padrões definidos nesta Política.

Risco de mercado

O risco de mercado é caracterizado pela possibilidade de perdas resultantes das exposições da Entidade decorrentes de flutuação de preços ou indicadores de mercado. São exemplos o (i) risco de moeda (possibilidade de perdas resultantes da exposição a taxas de câmbio diferentes do Real) e o (ii) risco de juros (possibilidade de perdas resultantes do investimento em ativos financeiros pré-fixados).

O controle de risco de mercado é feito com base nos limites estabelecidos na legislação aplicável e complementado nessas diretrizes de investimento. Com base no modelo de risco de mercado, serão monitorados os limites de VaR, Benchmark VaR e Tracking Error estabelecidos nesta política. O risco de mercado dos investimentos deve ser gerenciado pelos gestores de recursos, separadamente, como se os portfólios fossem independentes.

O risco de mercado é estimado empregando-se determinadas medidas estatísticas de probabilidade e correlação para calcular os riscos de cada instrumento e agregá- los para o cálculo de risco de uma carteira. Essas medidas são, basicamente, o desvio-padrão dos ativos e as variâncias e covariâncias, como medidas de correlação entre os retornos dos ativos da carteira. No caso de rompimento passivo dos limites (provocado por alterações nas condições de mercado), ficam proibidos aumentos de exposições a risco, e o gestor, juntamente com a Entidade, irá decidir se a posição geradora do rompimento do limite deverá ser reduzida, eliminada ou mantida para redução em momento mais propício. No caso de rompimento ativo dos limites (provocado por alterações nas posições de investimento), o reenquadramento imediato é obrigatório.

Risco de crédito

A gestão do risco de crédito dos investimentos é de responsabilidade dos gestores contratados, por meios dos seus comitês de crédito. Além dos critérios de análise de crédito usuais de cada gestor, deve ser considerada a classificação de rating estabelecida pelas agências de rating especializadas. Para investimentos nas carteiras da Entidade somente estão autorizados títulos de baixo risco de crédito. Serão considerados títulos de baixo risco de crédito aqueles classificados pelo menos com os ratings abaixo listados:

- * STANDARD AND POOR'S: brBBB- ou brA3 (curto prazo);
- * MOODY'S: Baa3.br ou BR-3 (curto prazo);
- * FITCH: BBB- (bra) ou F3 (bra).

Fica esclarecido que o fato de uma instituição ser classificada com base no entendimento acima como "Baixo Risco de Crédito", não implica necessariamente na aprovação pelo gestor do risco de crédito da referida instituição, nem na aquisição dos seus respectivos títulos e valores mobiliários. No caso de emissões de instituições não financeiras sem rating de crédito, poderá, para fins de enquadramento, ser considerado o rating da pessoa jurídica emissora do ativo.

O rating a ser considerado para fins de enquadramento se refere ao rating vigente no momento de compra do ativo, não sendo considerados desenquadramentos casos de rebaixamento após a aquisição do ativo. O rebaixamento de ativos após a compra não implica, portanto, em reenquadramento mandatório, porém devem ser monitorados e controlados. Essa regra abrange todos os ativos mantidos em carteira sujeitos a rating de crédito, independente da sua data de aquisição. Ressalta-se ainda que os gestores deverão fazer as devidas análises conforme descrito abaixo.

Caso ocorra rebaixamento de rating de qualquer ativo da carteira da entidade, e esse ativo venha a ficar com rating inferior ao definido acima, o gestor deverá comunicar imediatamente a entidade, juntamente com a sua recomendação de manutenção ou não dos ativos rebaixados, e tomar as seguintes medidas:

- · Verificar se a marcação a mercado do título foi ajustada;
- Verificar a existência de outros títulos na carteira do fundo de investimento que possam sofrer rebaixamento de rating pelo mesmo motivo:
- Analisar o impacto do rebaixamento na qualidade do crédito do fundo de investimento, de acordo com os parâmetros desta política; e
- Avaliar se a mudança justifica resgate dos recursos.

Se houver algum default na carteira do plano, a entidade poderá adotar as mesmas medidas recomendadas para os casos de rebaixamento de rating e, adicionalmente, verificar se o gestor agiu com diligência.

O acompanhamento é feito mensalmente através de relatório de enquadramento disponibilizado pela custódia

Risco de liquidez

O risco de liquidez está associado à dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Para mitigar este risco, a gestão deve priorizar a aquisição de títulos de comprovada liquidez (alto volume de negócios).

O acompanhamento da liquidez da carteira será feito por meio de relatórios periódicos fornecidos pelos gestores e também pelos relatórios de investimentos. Adicionalmente, a Ultraprev poderá contratar consultoria especializada para realizar o controle de risco de liquidez de seus investimentos.

Risco de Desenquadramento

a) Desenguadramento passivo

Ocorre pelos motivos listados abaixo, sobre os quais a Entidade não tem ingerência direta e que, de acordo com a Resolução CMN 4.661/2018, não são considerados como inobservância aos limites estabelecidos por esta Política de Investimentos e pela própria Resolução:

- Valorização de ativos relativamente aos recursos garantidores do plano;
- Recebimento de ações em bonificação;
- Conversão de bônus ou recibos de subscrição;
- Exercício do direito de preferência;
- Reestruturação societária na qual a EFPC não efetue novos aportes;
- Operações de fusão, cisão, incorporação ou qualquer outra forma de reorganização societária, relativas às Entidades Fechadas;
- Retiradas de patrocinadores;
- Transferências de patrocínio, de grupo de participantes, de planos e de reservas entre Entidades Fechadas;
- Resgate de cotas de fundos de investimento nos quais a EFPC não efetue novos aportes;
- Recebimento de ativos provenientes de operações de empréstimos;
- Oscilação de preços ou percepção de risco de crédito dos ativos investidos;

De acordo com a Resolução CMN 4.661/2018, os desenquadramentos decorrentes dos fatos acima deverão ser reenquadrados em até 720 dias e devem ser reportados à Entidade, juntamente com as justificativas referentes às decisões que serão tomadas para reenquadramento.

b) Desenguadramento ativo

Aplicações em títulos de qualquer natureza que não autorizados por esta Política de Investimentos deverão ser liquidadas e acarretarão o imediato ressarcimento dos recursos à Ultraprev, corrigidos pelo período mediante os benchmarks estabelecidos no item 6 desta Política de acordo com o perfil onde o desenquadramento ocorreu.

Risco Operacional

O risco operacional decorre da falta de consistência e adequação dos sistemas de informação, processamento e operações, bem como falhas nos controles internos, fraudes ou qualquer tipo de evento não previsto, que torne impróprio o exercício das atividades da instituição, resultando em perdas inesperadas.

Para controle do risco operacional, a Ultraprev estipula normas institucionais, bem como práticas operacionais e de investimentos permanentemente avaliadas. Além disso, adota rotinas informatizadas para minimizar impactos no sistema de gerenciamento e controle. Os gestores são responsáveis pelo gerenciamento do risco operacional no que tange às suas operações, buscando sempre minimizar a sua exposição a este risco.

Risco Legal

Entende-se por risco legal o risco resultante da não execução de regras de investimentos e diretrizes que impeçam o cumprimento da legislação vigente e as regras determinadas por essa Política.

Para controle do risco legal, a Ultraprev se utilizará de suas consultorias jurídica, de risco e gestores para efetuar as devidas avaliações e auferir o pleno atendimento às recomendações legais de órgãos reguladores do mercado como o Banco Central do Brasil, Superintendência Nacional de Previdência Complementar, Comissão de Valores Mobiliários, entre outros. Adicionalmente, os contratos firmados pela Ultraprev devem conter cláusulas específicas para garantia dos compromissos com esta Política e com a legislação vigente.

Risco Sistêmico

Os valores dos ativos podem ser afetados por condições econômicas nacionais, internacionais e por fatores exógenos diversos, tais como interferências dos órgãos reguladores nos mercados, moratórias, alterações na política monetária ou regulamentação aplicável aos ativos, entre outros, podendo, eventualmente, causar perdas nas carteiras/fundos da Entidade. Para controle do risco sistêmico, a Ultraprev se utilizará das melhores práticas de governança, auxiliados por sistemas, processos e critérios primando à qualidade, além das informações de seus consultores e gestores e as contidas nos relatórios produzidos mensalmente.

Seus objetivos e características visam o cumprimento das obrigações e manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre os seus ativos e respectivo passivo atuarial e mitigação da vulnerabilidade aos riscos aqui apresentados em relação às oscilações de variáveis macroeconômicas.

Risco de Suitability

Entende-se por risco de suitability aquele que está ligado à adequação dos produtos ou serviços financeiros (Perfil de Investimento) às necessidades e interesses do investidor (participante do Plano de Benefícios).

Com o objetivo de reduzir a exposição ao risco de suitability, a Entidade descreve em suas políticas e divulga aos participantes as formas de investimentos e exposições nos diferentes segmentos por cada perfil. Também, mensalmente, apresenta os retornos gerados por cada um e, possibilita nas janelas de migração, a mudança de perfil pelo participante, caso seja de seu interesse.

Termo de Responsabilidade

Aqueles envolvidos direta ou indiretamente com os recursos dos fundos do Plano I deverão atender as regras e diretrizes da Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 4.661/2018 como também todas as normas relacionadas à mesma, bem como esta Política de Investimentos. São considerados responsáveis pelo cumprimento da Resolução citada, por ação ou omissão, na medida de suas atribuições, as pessoas que participam do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos dos planos da Entidade.

Conflitos de Interesse e Responsabilidades

Agentes envolvidos:

- a Entidade (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva);
- o Comitê de Investimentos:
- o Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado;

- os Administradores de Recursos:
- · os Gestores de Recursos;
- os Custodiantes;
- Qualquer funcionário, agente ou terceiro envolvido na prestação de serviços relacionados à gestão de recursos da Entidade.

Conflito de interesse:

- Nenhuns dos agentes, acima listados, podem exercer seus poderes em benefício próprio ou de terceiros. Não podem, também, se colocar em situações de conflito ou de potencial conflito entre seus interesses pessoais, profissionais e deveres relacionados à gestão dos recursos da Entidade;
- Os agentes, acima listados, devem expor qualquer associação direta, indireta ou envolvimentos que poderiam resultar qualquer percepção atual ou potencial de conflito de interesse em relação aos investimentos da Entidade.

Considerações Finais

Além de atender a dispositivos legais, esta Política de Investimento deve-se constituir no principal instrumento de orientação para as alocações dos ativos administrados pela Ultraprev, de modo a cumprir com os principais objetivos da gestão dos recursos: rentabilidade, preservação do capital, liquidez e qualidade de gestão.

Divulgação

A divulgação aos participantes do conteúdo deste documento e do resultado dos investimentos a ele associados deve cumprir os prazos estabelecidos pela legislação em vigor.

Esta política entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2020, passando a vigorar com o texto aqui descrito, podendo ser revista a qualquer momento pela Ultraprev dentro das regras estabelecidas pelo Estatuto da Entidade e comunicada por escrito à Instituição Financeira administradora dos seus recursos.

Política aprovada pelo Conselho Deliberativo em 21/01/2020

ANEXO I - LIMITES DE ALOCAÇÃO DE ATIVOS POR PERFIL DE INVESTIMENTO

ALOCAÇÃO DOS RECURSOS DE CADA PLANO	RES. 4	.661/18	PLANO	CONSERVADOR	MODERADO	DINÂMICO	ARROJADO
				LIMITES			
RENDA FIXA	10	0%	100%	100%	100%	85%	65%
Títulos da Dívida Pública Mobiliária Interna Federal (TPF)	100%	100%	100%	100%	100%	85%	65%
ETF de Renda Fixa exclusivamente de TPF	100%	100%	100%	100%	100%	85%	65%
Ativos financeiros de emissão com obrigação ou coobrigação de inst. financeiras bancárias		80%	80%	80%	80%	80%	65%
Ativos financeiros de emissão de sociedade por ações de capital aberto, incluindo companhias securitizadoras	-	80%	80%	80%	80%	80%	65%
ETF de Renda Fixa não exclusivamente de TPF		80%	80%	80%	80%	80%	65%
Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais (LC nº148)		20%	0%	0%	0%	0%	0%
Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País	80%	20%	0%	0%	0%	0%	0%
Debêntures de sociedade de capital fechado (art. 2º da Lei nº 12.431)		20%	20%	20%	20%	20%	20%
Ativos financeiros de emissão, com obrigação ou coobrigação, de inst. financeiras não bancárias e de coop. de crédito		20%	20%	20%	20%	20%	20%
FIDC ou FICFIDC		20%	10%	10%	10%	10%	10%
CCB e CCCB		20%	0%	0%	0%	0%	0%
CPR, CDCA, CRA e WA		20%	0%	0%	0%	0%	0%
RENDA VARIÁVEL	7()%	35%	0%	0%	20%	35%
Segmento Especial		70%	35%	0%	0%	20%	35%
Segmento Não Especial		50%	35%	0%	0%	20%	35%
BDR Nível II e III	70%	10%	10%	0%	0%	10%	10%
Ouro Físico		3%	0%	0%	0%	3%	3%
ESTRUTURADO	20)%	15%	0%	0%	15%	15%
Fundos de Participações (FIP)		15%	0%	0%	0%	0%	0%
FI ou FIC Multimercado		15%	15%	0%	0%	15%	15%
Fundos "Ações-Mercado de Acesso"	20%	15%	0%	0%	0%	0%	0%
Certificado de Operação Estruturada (COE)	1	10%	0%	0%	0%	0%	0%
IMOBILIÁRIO	20)%	0%	0%	0%	0%	0%
FII ou FICFII		20%	0%	0%	0%	0%	0%
CRI	20%	20%	0%	0%	0%	0%	0%
CCI		20%	0%	0%	0%	0%	0%
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	15	5%	0%	0%	0%	0%	0%
Empréstimos Pessoais		15%	0%	0%	0%	0%	0%
Financiamentos Imobiliários	15%	15%	0%	0%	0%	0%	0%
EXTERIOR	10)%	10%	0%	0%	0%	10%
Fundos "Renda Fixa-Dívida Externa"		10%	0%	0%	0%	0%	0%
Fundos de índice do exterior negociados em bolsa no Brasil (ETF)	10%	10%	10%	0%	0%	0%	10%
FI constituído no Brasil com sufixo "Investimento no Exterior"		10%	10%	0%	0%	0%	10%
BDR Nível I	1	10%	10%	0%	0%	0%	10%
Ativos no exterior pertencentes à FI constituído no Brasil	-	10%	10%	0%	0%	0%	10%

As vedações do Anexo I não se aplicam para os fundos considerados no segmento de Estruturado:

DIVERSIFICAÇÃO DE RISCO							
ALOCAÇÃO POR EMISSOR*	LIMITE RES. 4.661/18	PLANO	CONSERVADOR	MODERADO	DINÂMICO	ARROJADO	
Tesouro Nacional	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Instituição Financeira Bancária autorizada pelo BC	20%	20%	20%	20%	20%	20%	
Demais Emissores	10%	10%	10%	10%	10%	10%	

 $^{{}^*\} Integrantes\ de\ um\ mesmo\ conglomerado\ econômico/financeiro, bem\ como\ as\ suas\ controladas\ pelos\ tesouros\ estaduais\ ou\ municipais\ de um\ mesmo\ conglomerado\ econômico/financeiro, bem\ como\ as\ suas\ controladas\ pelos\ tesouros\ estaduais\ ou\ municipais\ de um\ mesmo\ conglomerado\ econômico/financeiro, bem\ como\ as\ suas\ controladas\ pelos\ tesouros\ estaduais\ ou\ municipais\ de um\ mesmo\ conglomerado\ econômico/financeiro, bem\ como\ as\ suas\ controladas\ pelos\ tesouros\ estaduais\ ou\ municipais\ de um\ mesmo\ conglomerado\ econômico/financeiro, bem\ como\ as\ suas\ controladas\ pelos\ tesouros\ estaduais\ ou\ municipais\ de um\ mesmo\ conglomerado\ econômico/financeiro, bem\ como\ as\ suas\ controladas\ pelos\ tesouros\ estaduais\ ou\ municipais\ de um\ pelos\ tesouros\ estaduais\ ou\ municipais\ de um\ pelos\ estaduais\ ou\ pelos\ est$

DIVERSIFICAÇÃO DE RISCO							
CONCENTRAÇÃO POR EMISSOR	LIMITE RES. 4.661/18	PLANO	CONSERVADOR	MODERADO	DINÂMICO	ARROJADO	
Capital total e votante de uma mesma companhia aberta negociada em bolsa	25%	25%	25%	25%	25%	25%	
PL de Instituição Financeira ou Coop. de Crédito	25%	25%	25%	25%	25%	25%	
PL de FIDC / FICFIDC	25%	25%	25%	25%	25%	25%	
PL de ETF de RF ou Ações	25%	25%	25%	25%	25%	25%	
PL de FI/FIC Estruturado	25%	25%	0%	0%	25%	25%	
PL de FII/FICFII ¹	25%	0%	0%	0%	0%	0%	
PL de ETF do segmento Investimento no Exterior	25%	25%	0%	0%	0%	25%	
PL de FI do segmento Investimento no Exterior que invista menos de 67% em FI constituído no exterior	25%	25%	0%	0%	0%	25%	
PL de FI que possua ativos emitidos no exterior	25%	25%	0%	0%	0%	25%	
Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com a adoção de regime fiduciário	25%	25%	25%	25%	25%	25%	
PL de FI constituído no exterior investido por FI do Segmento de Investimento no Exterior	15%	15%	0%	0%	0%	15%	
PL de emissor de "debênture incentivada" (art.2° Lei 12.431)	15%	15%	15%	15%	15%	15%	
Mesma série de cotas de FI ou títulos de RF	25%	25%	25%	25%	25%	25%	

^{1:} Limite não se aplica à FII que contenham exclusivamente imóveis que constavam previamente da carteira da entidade

DIVERSIFICAÇÃO DE RISCO	
Derivativos - depósito de margem	15% da posição em TPF, Tít. de IF ou ações aceitos pela Clearing
Derivativos - valor total dos prêmios	5% da posição em TPF, Tít. de IF ou ações da carteira de cada plano ou FI

As vedações do Anexo I não se aplicam para os fundos considerados no segmento de Estruturados

ANEXO II – ESTUDO DE CASH FLOW MATCHING PARA PARCELA BD

1. Introdução

O Plano Ultraprev de Suplementação de Benefícios, apesar de seu equilíbrio técnico positivo (superávit), possui parcela de benefício definido que requer o atingimento consistente da meta atuarial para a sua manutenção.

Em face disto, a Ultraprev contratou a PPS para a realização de estudo técnico com o propósito de mitigação do risco atrelado à parcela de benefício definido. A PPS elaborou estudo de Asset Liability Management – ALM, ferramenta esta que permite nortear uma política de investimentos para a parcela de benefício definido, com mais proteção às volatilidades do mercado financeiro. Desse modo, a estratégia para cobertura deste benefício não precisará ser alocada junto às estratégias dos perfis de investimento oferecidos à massa de participantes cujos benefícios se referem à renda financeira.

O modelo de ALM solicitado à PPS foi o de casamento de fluxos de caixa, que visa a estabelecer uma carteira ótima de ativos financeiros que se contrapõe ao fluxo de pagamentos do passivo atuarial do plano. Nesse caso, os títulos devem ser marcados na curva, cuja liquidação se dará somente no seu vencimento.

Este modelo permite reduzir a volatilidade do portfólio e, consequentemente, a geração de déficits indesejados que se originam, entre outros fatores, da insuficiência de retorno do portfólio frente à meta atuarial.

Desta forma, o processo de definição estratégica de aplicação dos recursos financeiros, que garantam a cobertura dos passivos atuariais recai sobre os pagamentos dos benefícios previstos nos planos de benefícios. Para tanto se deve estabelecer o fluxo de caixa dos pagamentos atuais e futuros de benefícios, considerando-se a expectativa de vida do participante, através da aplicação de tábuas de mortalidade.

O atuário calcula o valor presente dos benefícios, baseado no fluxo de caixa esperado dos pagamentos dos benefícios, considerando a expectativa de vidas dos participantes, assistidos e beneficiários, a partir das tábuas de biométricas que correspondem às tábuas de mortalidade.

O fluxo de caixa é projetado para os benefícios que são pagos na forma de renda mensal vitalícia para os assistidos e beneficiários, incluindo as reversões em pensão por morte, pensões e pecúlios, observado as regras pertinentes ao regulamento do plano de benefícios. Para se estabelecerem as probabilidades dos benefícios de risco, são adotadas as tábuas biométricas de mortalidade e de entrada em invalidez.

O estudo atuarial serviu de base para a elaboração do estudo de ALM, em que a PPS elaborou cenários estratégicos de investimentos de acordo com o passivo atuarial projetado para a população de participantes do plano de benefícios.

2. Microalocação

O estudo de Microalocação consiste na busca de uma carteira ótima de ativos capaz de gerar, ao longo do horizonte de tempo considerado no estudo, um fluxo de caixa que permita ao plano de benefícios honrar com o pagamento de seu passivo.

Para tanto, duas informações de entrada são primordiais para o estudo:

- O fluxo de pagamentos do passivo do plano de aposentadoria;
- As premissas de investimentos da carteira de ativos, como taxas de juros para o reinvestimento de caixa, o patrimônio do plano e os ativos a serem levados em conta na modelagem.

3. Modelo de programação linear

Para encontrar a melhor alocação de ativos vis-à-vis o fluxo de passivo, utilizou-se um modelo de programação linear, descrito abaixo. A precificação dos ativos financeiros foi feita de acordo com os manuais de marcação a mercado publicados pela B3.

min
$$\sum P_1 x_1 + s_0$$

s.a.:

$$\sum D_{i\tau} x_1 + s_{\tau-1} x (1+P_{\tau}) = L_{\tau} + s_{\tau} \forall \tau$$

$$s_{\tau} \ge 0, \forall \tau$$

Onde:

P: preco do ativo i

 $x_i \ge 0, \forall i$

x; quantidade de ativo i

S: saldo em caixa no instante inicial

 D_r^0 : fluxo de caixa pago pelo ativo i no instante τ

P: taxa de juros reais no instante T L_{τ} : fluxo do passivo em τ

S: superávit no instante 7

Assim, busca-se com este modelo encontrar a carteira de ativos de menor custo capaz de honrar com o fluxo de benefícios do plano. Isso se dá através da indicação de compra de determinados ativos, que garantam o fluxo de caixa positivo em determinados instantes do tempo, seja através do pagamento de juros/cupons ou do pagamento do principal corrigido. Nos instantes em que o caixa do plano é positivo, este é reinvestido a uma dada taxa de juros até o próximo instante de tempo.

Na busca por esta carteira, algumas premissas e restrições são levadas em consideração, a saber:

- Fluxos líquidos positivos são reinvestidos no período de acordo com as projeções da taxa básica de juros (SELIC), descontados pela projeção do IPCA, ambas divulgadas pelo Boletim Focus, compilado pelo Banco Central, de 03/12/2019. Foram consideradas as medianas de longo prazo.
- A partir de 2024, assumiu-se a hipótese de queda gradual da taxa básica de juros ajustada pela inflação em 50 bps até atingir 2,0% a.a. de juro real em 2026.

	SELIC	IPCA	JURO REAL
2019	5,91%	3,42%	2,41%
2020	4,75%	3,78%	0,93%
2021	6,00%	3,75%	2,17%
2022	6,58%	3,50%	2,98%
2023	7,00%	3,50%	3,38%

Destaca-se que 2,0% a.a. de juro real para reinvestimento no longo prazo está em linha com a expectativa de desenvolvimento da economia brasileira, que deve oferecer um prêmio diante de um papel de mesmo prazo disponível no mercado norte-americano. É importante observar também a correlação entre os indicadores de inflação. Notadamente, IPCA, vinculado às NTN-B, e INPC, que remete à meta atuarial do plano.

4. Fluxo de necessidade de cobertura

Foi considerada a data-base de 31/12/2018, da última Avaliação Atuarial realizada. O fluxo do passivo foi elaborado pelo ETAA e projetado até a sua extinção estimada. Informações adicionais a respeito das premissas consideradas podem ser encontradas no Parecer Atuarial elaborado pelo atuário.

A PPS corrigiu o fluxo do passivo pela variação do INPC no período de janeiro a setembro de 2019, que perfaz 2,63%.

5. Otimização com vistas à imunização do benefício definido

Nesta abordagem propõe-se a composição do portfólio utilizando-se exclusivamente as Notas do Tesouro Nacional da Série B (NTN-B). Por possuírem uma componente prefixada em juros e outra pós-fixada em inflação, as NTN-B têm estrutura financeira muito semelhante à do passivo do plano de benefícios. Além disso, a atratividade desses papéis se refere ao risco de crédito, o menor disponível no mercado.

A tabela abaixo, divulgada pela ANBIMA, elenca as taxas e preços unitários das NTN-B em 03/12/2019 utilizadas no estudo.

VENCIMENTO	PU	TAXA INDICATIVA %
15/05/2021	R\$ 3.503,99	0,67
15/08/2022	R\$ 3.669,81	1,67
15/05/2023	R\$ 3.684,91	1,98
15/08/2024	R\$ 3.824,44	2,33
15/08/2026	R\$ 3.949,47	2,69
15/08/2028	R\$ 4.060,12	2,91
15/08/2030	R\$ 4.156,10	3,07
15/05/2035	R\$ 4.318,83	3,25
15/08/2040	R\$ 4.494,71	3,47
15/05/2045	R\$ 4.526,85	3,61
15/08/2050	R\$ 4.721,38	3,61
15/05/2055	R\$ 4.794,19	3,60

O portfólio resultante da otimização requer uma alocação de 18,5 milhões de reais nos vértices em quantidades e taxas como descrito abaixo. Além disso, da disponibilidade em liquidez imediata ("caixa") a quantia de 16,0 milhões de reais.

VENCIMENTO	QUANTIDADE	PU	TOTAL	
15/05/2021	0	R\$ 3.503,99	-	
15/08/2022	0	0 R\$ 3.669,81		
15/05/2023	0	R\$ 3.684,91	-	
15/08/2024	0	R\$ 3.824,44	-	
15/08/2026	960	R\$ 3.949,47	R\$ 3.791.491	
15/08/2028	796	796 R\$ 4.060,12		
15/08/2030	1394	1394 R\$ 4.156,10		
15/05/2035	786	R\$ 4.318,83	R\$ 3.394.604	
15/08/2040	318	R\$ 4.494,71	R\$ 1.429.317	
15/05/2045	138	R\$ 4.526,85	R\$ 624.705	
15/08/2050	43	R\$ 4.721,38	R\$ 203.019	
15/05/2055	16	R\$ 4.794,19	R\$ 76.707	
	'			
	Caix	ra Mínimo (Liquidez)	R\$ 16.000.000	
		Função Objetivo	R\$ 18.545.308	

6. Considerações finais

Em função da Instrução Previc N. 10, o plano tem por objetivo, com respeito à parcela de benefício definido, a adoção da taxa de juros para avaliação do compromisso atuarial condicionada ao túnel divulgado anualmente em Portaria específica, a menos que se demonstre a imunização do risco atuarial do plano.

Na Ultraprev, a imunização da parcela BD ocorre mediante a constituição da carteira apresentada que compreende títulos públicos atrelados à inflação, NTN-B, e a disponibilidade de liquidez imediata, nos valores mencionados.

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DE INVESTIMENTOS E DE ENQUADRAMENTO DAS APLICAÇÕES

Resumo - 4º trimestre 2019

		E MERCADO res de reais)	APLICAÇÕES EM %		LIMITES DE ALOCAÇÃO %		
DISCRIMINAÇÃO	4°. Trimestre 2019	4°. Trimestre 2018	4°. Trimestre 2019	4°. Trimestre 2018	Limite Legal	Limites da Política de Investimentos	
RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS	923.464	848.530	100%	100,00%			
TÍTULOS PÚBLICOS	60.569	0	6,56%	0,00%	ATÉ 100%	ATÉ 100%	
NOTAS DO TESOURO NACIONAL	18.826	0	2,04%	0,00%			
LETRAS FINANCEIRAS DO TESOURO	41.743	0	4,52%	0,00%			
RENDA FIXA	370.046	433.625	40,07%	51,10%	ATÉ 100%	ATÉ 100%	
BANCO ITAÚ	370.046	306.163	40,07%	36,08%			
BANCO BRADESCO	0	127.462	0,00%	15,02%			
AÇÕES	11.739	25.852	1,27%	3,05%	ATÉ 70%	ATÉ 25%	
BANCO ITAÚ	11.739	12.259	1,27%	1,44%			
BANCO BRADESCO	0	13.593	0,00%	1,60%			
MULTIMERCADO	93.237	389.053	10,10%	45,85%	ATÉ 100%	ATÉ 100%	
BANCO ITAÚ	93.237	128.462	10,10%	15,14%			
BANCO BRADESCO	0	260.591	0,00%	30,71%			
DISPONÍVEL EM CONTA (26/12/2019)	387.873	0	42,00%	0,00%			
BANCO ITAÚ	387.873	0	42,00%	0,00%			

Responsável pela auditoria de gestão: KPMG Auditores Independentes

Administrador estatutário tecnicamente qualificado: Marcello De Simone | e-mail: marcello@ultra.com.br | telefone: (11) 3177-6163

Obs: Tendo em vista questões operacionais acerca de resgates dos investimentos e realocação nos novos perfis de forma a atender as novas opções dos participantes, a Entidade efetuou a liquidação do gestor de investimentos antecipadamente, o que gerou disponível de R\$ 387.873. Os recursos foram aplicados novamente nos investimentos no início de janeiro de 2020.

PARECER ATUARIAL EXERCÍCIO 2019 DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL - DA 2019

Entidade:

Ultraprev - Associação de Previdência Complementar

Número de Matrícula da Entidade:

0206-6

Plano de Benefícios:

Plano Ultraprev de Suplementação de Benefícios

CNPB No:

1974.0001-92

Patrocinadoras:

	NOME DA PATROCINADORA	CNPJ
1	AM/PM Comestíveis Ltda.	40.299.810/0001-05
2	Associação dos Proprietários e Locatários do Edifício Ernesto Igel	67.975.193/0001-77
3	Bahiana Distribuidora de Gás Ltda.	46.395.687/0001-02
4	Companhia Ultragaz S.A.	61.602.199/0001-12
5	EMCA – Empresa Carioca de Produtos Químicos S.A.	33.346.586/0001-08
6	IMIFARMA Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S.A.	04.899.316/0001-18
7	Ipiranga Logística Ltda.	08.017.542/0001-89
8	IPP - Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.	33.337.122/0001-27
9	ISA - SUL Administração e Participações Ltda.	89.548.606/0001-70
10	Oleoquímica Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda.	07.080.388/0001-27
11	Oxiteno Nordeste S.A. Indústria e Comércio	14.109.664/0002-89
12	Oxiteno S.A. Indústria e Comércio	62.545.686/0001-53
13	SERMA – Associação dos Usuários de Equip. de Processamento de Dados e Serv.Correlatos	61.601.951/0001-00
14	Sociedade de Amparo Mútuo dos Empregados da Ipiranga S.A.	94.870.318/0001-77
15	Sociedade de Assistência Médica dos Empregados da Ipiranga S.A SAMEISA	03.627.391/0001-67
16	Sociedade de Empregados da Ipiranga	33.758.632/0001-78
17	Temmar – Terminal Marítimo do Maranhão S.A.	04.466.626/0001-49
18	Tequimar – Terminal Químico de Aratu S.A.	14.688.220/0001-64
19	Tropical Transportes Ipiranga Ltda.	42.310.177/0001-34
20	Ultraquímica Florestal Ltda.	61.532.180/0001-47
21	Utingás Armazenadora S.A.	61.916.920/0001-49

Data-Base do cadastro: 31/10/2019

1. DO OBJETIVO

A Avaliação Atuarial teve por objetivo determinar em 31/12/2019, o valor das Provisões Matemáticas e dos Fundos Previdenciais e as contribuições necessárias para dar liquidez financeira ao pagamento dos benefícios estabelecidos pelo Regulamento do plano.

Os resultados da avaliação estão consignados no BALAN-ÇO PATRIMONIAL encerrado em 31/12/2019 e na DEMONS-TRAÇÃO ATUARIAL (DA 2019).

2. DO PLANO

O plano teve início de vigência em 30/05/1979.

A última alteração do Regulamento foi aprovada pela SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COM-PLEMENTAR - PREVIC, através da Portaria N° 351, de 06/05/2019 – DOU de 06/05/2019.

3. DA BASE CADASTRAL

3.1. O PLANO ULTRAPREV DE SUPLEMENTAÇÃO DE BE-NEFÍCIOS foi avaliado atuarialmente tomando-se o cadastro de 10.546 Participantes, sendo 8.259 Participantes Ativos e 474 Autopatrocinados. Existem ainda, 135 Participantes Vinculados que optaram pelo Benefício Proporcional Diferido e 1.678 Participantes Desligados aguardando opção ou benefício.

Os Assistidos estão compostos por 14 Assistidos e 11 Pensões que recebem benefício na modalidade de BENEFÍCIO DEFINIDO e 323 Assistidos na modalidade de CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA.

O cadastro foi fornecido pela Entidade e está posicionado na data-base de 31/10/2019, o qual, mediante aplicação de testes apresentou-se consistente.

3.2. Para o contingente de 14 Assistidos e 11 Pensões na modalidade de Benefício Definido, as Provisões Matemáticas estão determinadas pelo valor único e à vista, capaz e suficiente para assegurar os compromissos atuariais totais (Regime de Capitalização Plena, incluindo a reversão da aposentadoria em pensão por morte).

3.3. A síntese do cadastro está conforme segue:

BASE CADASTRAL	31/10/2018	31/10/2019
Quantidade de Participantes	8.585	8.733
Mulheres	2.645	2.967
Homens	5.940	5.766
Idade média dos Participantes	38,22 anos	38,07 anos
Tempo médio para Aposentadoria	17,34 anos	17,45 anos
Tempo médio de empresa	9,60 anos	9,35 anos
Tempo médio de filiação ao plano	6,87 anos	6,72 anos
Salário de Participação médio	R\$ 6.438,15	R\$ 6.447,86
Quantidade de Participantes Autopatrocinados	403	474
Idade média dos Participantes Autopatrocinados	41,61 anos	42,57 anos
Folha de Salário de Participação	R\$ 55.271.500,84	R\$ 56.309.196,37
Quantidade de Participantes em BPD	121	135
Idade média	46,59 anos	45,94 anos
Saldo da Conta Total	R\$ 33.803.951,95	R\$ 40.656.110,73
Quantidade de Participantes aguardando opção	1.216	1.678
Idade média	38,79 anos	38,30 anos
Saldo da Conta Total	R\$ 15.751.819,05	R\$ 28.947.640,17
Quantidade de Assistidos	310	348
Nº de aposentadorias	299	337
Renda Mensal Vitalícia (Benefício Definido)	15	14
Suplementação média	R\$ 17.377,97	R\$ 17.205,80
Idade média	82,67 anos	83,42 anos
Renda Mensal Programada	284	323
Saldo de Conta Total	R\$ 80.149.261,58	R\$ 117.065.250,81
Nº de pensões (Benefício Definido)	11	11
Benefício médio	R\$ 2.648,73	R\$ 5.348,39
Idade média	81,27 anos	82,22 anos

O contingente de 10.546 Participantes está composto conforme segue:

CATEGORIA	QUANTIDADE	SALÁRIOS	SALDO DE CONTA TOTAL EM 31/10/2019
Ativos	8.259	50.292.652,23	506.937.793,89
Autopatrocinados	474	6.016.544,14	98.567.596,94
Participantes	8.733	56.309.196,37	605.505.390,83
BPD	135	2.154.176,68	40.656.110,73
Desligados Aguardando	1.678	-	28.947.640,17
TOTAL	10.546	58.463.373,05	675.109.141,73

4. DOS BENEFÍCIOS

O plano assegura os seguintes benefícios:

- Renda Mensal Programada
- Benefício por Invalidez
- Benefício por Morte: e
- · Benefício Mínimo,

Os benefícios de Renda Mensal Programada, Benefício por Invalidez e Benefício por Morte, estão estruturados na modalidade de CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA e são calculados em função do SALDO DE CONTA TOTAL, formado pelas contribuições do Participante e da Patrocinadora.

- **4.1.** A Renda Mensal Programada consiste na transformação do SALDO DE CONTA TOTAL em uma renda mensal por prazo determinado, de no mínimo, 5 (cinco) e no máximo 25 (vinte e cinco) anos ou uma renda mensal correspondente a um percentual entre 0,5% e 1% do SALDO DE CONTA TOTAL.
- **4.2.** O Benefício por Invalidez consiste em um pagamento único, de valor correspondente ao SALDO DE CONTA TOTAL, apurado na data do requerimento, ao participante que tenha se tornado total e permanentemente inválido, e que não esteja recebendo Renda Mensal Programada.
- **4.3.** O Benefício por Morte consiste em um pagamento único, de valor correspondente ao SALDO DE CONTA TOTAL, apurado na data do requerimento, aos Beneficiários do Participante ou Assistido que vier a falecer.
- **4.4.** O Benefício Mínimo consiste em um pagamento à vista, em parcela única e será devido ao Participante ou Beneficiários se, na data do cálculo da Renda Mensal Programada, Benefício por Invalidez e Benefício por Morte, o SALDO DA CONTA DA PATROCINADORA for inferior ao valor obtido com a aplicação da fórmula: (a) x (b) / (c), onde:
 - (a) 3 (três) vezes o Salário de Contribuição;
 - (b) Tempo de vínculo empregatício ou de direção com a Patrocinadora até o máximo de 360 (trezentos e sessenta) meses;
 - (c) 360 (trezentos e sessenta) meses.

5. DA "DURATION" DO PASSIVO

A "Duration" do passivo corresponde a 6,04 anos e representa à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios, líquidos de contribuições normais e extraordinárias incidentes sobre esses benefícios, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

A "Duration" consta da Planilha DPAP 2019.

6. DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS

e Autopatrocinados, 135 Participantes Vinculados e Autopatrocinados, 135 Participantes Vinculados (em BPD), 1.678 Participantes desligados aguardando benefício ou opção e 323 Assistidos pela Renda Mensal Programada, o plano está estruturado na modalidade de CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA, cujo regime financeiro é o de CAPITALIZAÇÃO pelo método de CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA INDIVIDUAL, tanto na fase de acumulação de recursos quanto na de recebimento do benefício, não exigindo a assunção de nenhuma premissa ou hipótese atuarial.

Neste caso, a PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENE-FÍCIOS A CONCEDER e DE BENEFÍCIOS CONCEDI-DOS em 31/12/2019 correspondem, respectivamente, ao SALDO DE CONTA TOTAL existente em 31/12/2019.

6.2. As premissas e hipóteses atuariais são utilizadas somente na avaliação da PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS do contingente especificado no item 3.2., que recebem o benefício estruturado na modalidade de BENEFÍCIO DEFINIDO.

Em relação ao exercício de 2018 houve alteração da Taxa Real Anual de Juros utilizada no cálculo do valor atual dos benefícios futuros para o contingente de 14 assistidos e 11 pensionistas que recebem o benefício na modalidade BENEFÍCIO DEFINIDO, passando de 4,19% para 4,05%, conforme disposto no Estudo de Aderência da Taxa de Juros, elaborado pela "PPS Portfolio Perfomance", datado de Janeiro de 2020.

6.3. O custo do Benefício Mínimo está determinado pela TEORIA COLETIVA DO RISCO, elaborado a partir da observação dos eventos ocorridos nos últimos 36 meses, com uma margem de confiança estatística

fixada em 80%. Desta forma, não é utilizada nenhuma premissa ou hipótese atuarial.

A utilização desta técnica tende a custos estáveis desde que não haja grandes alterações na pirâmide etária dos Participantes e na relação numérica entre Ativos e Assistidos.

6.4. Premissas e Hipóteses utilizadas na Avaliação Atuarial:

(A) Indexador do plano (reajuste dos benefícios) Valor: INPC (IBGE)

Quantidade esperada no exercício encerrado: 3,94% Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 4,48% Quantidade esperada no exercício seguinte: 3,40% (Relatório Focus de 31/01/2020)

Divergência entre esperado e ocorrido: Conjuntura Econômica.

Justificativa: Conjuntura Econômica.

(B) Taxa real anual de juros valor: 4,05%

Quantidade esperada no exercício encerrado: 4,19% Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 2,83% Quantidade esperada no exercício seguinte: 4,05% Divergência entre esperado e ocorrido: Conjuntura econômica.

Justificativa: No exercício de 2019 a rentabilidade da carteira Conservadora foi de 6,33%, enquanto na Moderada de 6,94% e na Dinâmica de 10,65%.

A utilização da Taxa Real Anual de Juros abrange somente o contingente de 14 Assistidos e 11 Pensões, com benefício estruturado na modalidade BENEFÍ-CIO DEFINIDO.

(C) Fator de determinação do valor real ao longo do tempo de benefício da entidade:

Valor: 1

Quantidade esperada no exercício encerrado: 1 Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1 Quantidade esperada no exercício seguinte: 1 Divergência entre esperado e ocorrido: Não houve. Justificativa: Garantir o resultado do cálculo com margem de segurança.

(D) Tábua de mortalidade geral Valor: AT 2000, suavizada em 10%.

Quantidade esperado no exercício encerrado: 1,51

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 2,00 Quantidade esperada no exercício seguinte: 1,62 Divergência entre esperado e ocorrido: O pequeno contingente não oferece estabilidade estatística.

Utilizada somente no cálculo da probabilidade de sobrevivência dos 14 Assistidos e 11 Pensões, na modalidade BENEFÍCIO DEFINIDO.

Justificativa: A Entidade promoveu em fevereiro de 2019, o Estudo Técnico de aderência e adequação da Tábua de Mortalidade AT 2000 suavizada em 10%. O estudo está disponível para conhecimento dos Participantes, Patrocinadoras e do órgão fiscalizador.

(E) Composição de família de pensionistas

Hipótese assumida: Situação real dos dependentes dos 14 Assistidos na modalidade BENEFÍCIO DEFINIDO.

6.5. Premissas e Hipóteses não utilizadas na Avaliação Atuarial:

- (A) Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos benefícios do inss
- (B) Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários
- (C) Hipótese de entrada em aposentadoria
- (D) Hipótese sobre composição de família de pensionistas
- (E) Hipótese sobre gerações futuras de novos entrados
- (F) Hipótese sobre rotatividade (percentual)
- (G) Projeção de crescimento real de salário
- (H) Projeção de crescimento real do maior salário de benefícios do inss
- (I) De crescimento real dos benefícios do plano
- (J) Tábua de entrada em invalidez
- (K) Tábua de morbidez

7. DO CUSTEIO DO PLANO

A Avaliação Atuarial determinou a necessidade financeira para o período de 01/04/2020 a 31/03/2021, conforme o Plano Anual de Custeio a seguir:

7.1. Assistidos e beneficiários pensionistas, inscritos até 28/02/2001:

Nada contribuem, uma vez que já está destacado o valor único e à vista, correspondente ao valor atual do compromisso atuarial e total, estando devidamente coberto e consignado nas Provisões Matemáticas.

7.2. Participantes ativos, inscritos após 28/02/2001:

(a) Contribuição básica do participante

Efetuada mensalmente e correspondente ao percentual, livremente escolhido, entre 0% e 11% sobre a parcela do Salário de Contribuição que exceder a 10 Unidades de Referência do Plano (URP).

(b) Contribuição adicional do participante

Correspondente ao percentual, em número inteiro, livremente escolhido, e aplicado sobre o Salário de Contribuição. O Participante estabelecerá o período em que fará esta contribuição.

7.3. Participantes autopatrocinados

O Participante manterá o valor de sua CONTRIBUIÇÃO BÁSICA livremente escolhida, expressa em percentual entre 0% e 11% sobre a parcela do Salário de Contribuição, acrescida da CONTRIBUIÇÃO NORMAL DA PATROCINADORA (correspondente a 100% do valor da CONTRIBUIÇÃO BÁSICA).

O Salário de Contribuição corresponderá ao do mês de afastamento, atualizado no mês de janeiro de cada ano, pela variação do INPC/IBGE.

Efetuará, também, contribuições para o custeio das despesas administrativas, a serem fixadas pelo Conselho Deliberativo, em percentual não superior a 15% (quinze por cento) do valor das contribuições efetuadas.

7.4. Participantes vinculados

O Participante que optou pelo instituto do Benefício Proporcional Diferido não efetua contribuições para o benefício, todavia deverá contribuir para o custeio das despesas administrativas.

7.5. Assistidos e pensionistas

Nada contribuem.

7.6. Patrocinadoras

(a) Contribuição normal das patrocinadoras Efetuada mensalmente e correspondente a 100% do valor da CONTRIBUIÇÃO BÁSICA efetuada pelo Participante a ela vinculado.

(b) Contribuição extraordinária das patrocinadoras Será voluntária e corresponderá a um percentual sobre o Salário de Contribuição do Participante. A frequência e a forma serão determinadas pelas Patrocinadoras e será distribuída utilizando critérios equânimes e não discriminatórios.

(c) Contribuição das patrocinadoras para a garantia do benefício mínimo (artigo 24 do regulamento):

A Contribuição mensal das Patrocinadoras para o custeio do BENEFÍCIO MÍNIMO é NULA, desde o Plano de Custeio do Exercício de 2016, em razão do valor já constituído e consignado no FUNDO PREVIDENCIAL – COBERTURA DE OSCILAÇÃO DE RISCOS. A suspensão da contribuição mensal far-se-á até que o saldo atinja o valor de R\$ 1.800.000,00, valor capaz e suficiente para custear o Benefício Mínimo durante um exercício.

7.7. Despesas administrativas

As Patrocinadoras custearão as despesas administrativas, não podendo exceder a 15% da receita de contribuições.

7.8. Utilização do fundo de reversão de saldo por exigência regulamentar:

O Conselho Deliberativo no decurso do exercício de 2020 poderá deliberar sobre a destinação dos recursos.

7.9. Utilização e destinação da reserva especial – patrocinadora, participantes e assistidos.

Em Ata da 164ª Reunião do Conselho Deliberativo, realizada em 25/10/2018, foi aprovada a destinação da Reserva Especial formada no triênio 2015 a 2017, cujo valor encontra-se contabilizado na rubrica Fundos Previdenciais – Revisão de Plano, no valor de R\$ 10.826.282,70.

Em 27 de dezembro de 2019, foi realizado um estudo para dimensionar se a distribuição da Reserva Especial poderia ter continuidade, conforme dispõe a legislação, que condiciona a interrupção da distribuição, caso seja necessária a recomposição da reserva de contingência.

O Parecer Atuarial ratifica a deliberação do Conselho Deliberativo, de outubro de 2018, concluindo que a distribuição da Reserva Especial, pode ser efetivada em 2020, concedendo um aumento real de 5% (cinco por cento) no mês de janeiro de 2020, para os Assistidos e Pensionistas, inscritos no plano antes de 28/02/2001, bem como concedendo para a Patrocinadora CIA ULTRAGAZ S.A., 40% (quarenta por cento) de redução das contribuições normais a serem realizadas mensalmente, a partir de janeiro de 2020.

8. DO PATRIMÔNIO SOCIAL

A Avaliação Atuarial determinou em 31/12/2019, o valor das Provisões Matemáticas e os Fundos Previdenciais, onde o Patrimônio Social, no encerramento dos exercícios findos em 31/12/2018 e 31/12/2019, está composto conforme segue:

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2019	VARIAÇÃO
Patrimônio Social	835.868.805,35	910.567.977,61	8,94%
Patrimônio de Cobertura do Plano	770.898.210,91	840.784.419,76	9,07%
Provisões Matemáticas	764.851.860,11	834.371.372,10	9,09%
Benefícios Concedidos	112.632.285,44	154.249.691,03	36,95%
Contribuição Definida	80.149.261,58	121.596.460,05	51,71%
Saldo de Contas dos Assistidos	80.149.261,58	121.596.460,05	51,71%
Benefício Definido estruturado em regime de Capitalização	32.483.023,86	32.653.230,98	0,52%
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	28.877.665,29	27.105.946,58	-6,14%
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Pensões	3.605.358,57	5.547.284,40	53,86%
Benefícios a Conceder	652.219.574,67	680.121.681,07	4,28%
Contribuição Definida	652.219.574,67	680.121.681,07	4,28%
Saldo de Contas – Parcela Patrocinadoras	281.878.602,81	293.789.443,07	4,23%
Saldo de Contas – Parcela Participantes	370.340.971,86	386.332.238,00	4,32%
Benefício Definido	0,00	0,00	-
Provisões Matemáticas a Constituir	0,00	0,00	-
Equilíbrio Técnico	6.046.350,80	6.413.047,66	6,06%
Reserva de Contingência	5.343.457,42	5.237.578,25	-1,98%
Reserva Especial para Revisão de Plano	702.893,38	1.175.469,41	67,23%
Fundos	64.970.594,44	69.783.557,85	7,41%
Fundos Previdenciais	64.970.594,44	69.783.557,85	7,41%
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	39.726.450,83	47.087.664,70	18,53%
Revisão de Plano	13.708.443,91	10.826.282,70	-21,02%
Patrocinadoras	8.225.066,35	6.676.490,92	-18,83%
Assistidos	5.483.377,56	4.149.791,78	-24,32%
Outros - Previsto em NTA	11.535.699,70	11.869.610,45	2,89%

9. DA FONTE DE RECURSOS PREVISTA

FONTE DE	Participan	tes	Assistidos Patrocinador		Assistidos		Assistidos Patrocinador			
PREVISTOS PARA 2020	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	TOTAL			
Contribuições Previdenciárias Normais	32.087.532,36	4,75%	-	0,00%	23.976.879,60	3,55%	56.064.411,96			
Contribuições para cobertura do Benefício Mínimo	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-			
TOTAL	32.087.532,36	4,75%	-	-	23.976.879,60	3,55%	56.064.411,96			

10. DO PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

10.1. Evolução dos Custos para o exercício seguinte em relação ao exercício anterior

Dada a modalidade do plano na estrutura de CONTRI-BUIÇÃO DEFINIDA, o custo tende a se manter estável.

10.2. Variação das Provisões Matemáticas

- (a) A variação da PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENE-FÍCIOS CONCEDIDOS – BENEFÍCIO DEFINIDO se deve pela redução da Taxa Real Anual de Juros de 4,19% para 4,05% e pelo reajuste dos benefícios. Em contrapartida houve o falecimento de um Assistido e um Pensionista e a inclusão de uma pensionista, acrescido do envelhecimento da massa.
- (b) Em relação à variação da PROVISÃO MATEMÁTICA
 DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS CONTRIBUIÇÃO
 DEFINIDA, ela se deve à concessão de novos benefícios, acrescida da rentabilidade do plano. Quanto
 à PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER a variação deve-se às contribuições efetuadas no exercício de 2019, pelas Patrocinadoras e
 pelos Participantes, acrescida da rentabilidade.

10.3. Principais Riscos Atuariais

Para o contingente de 14 Assistidos e 11 Pensões, que recebem benefício estruturado na modalidade de BENEFÍCIO DEFINIDO, existe o risco da Tábua Geral de Mortalidade e da Taxa Real Anual de Juros.

Para mitigar os riscos, em relação à Tábua de Mortalidade Geral estamos utilizando a Tábua de Mortalidade AT 2000, suavizada 10% e quanto a Taxa Real Anual de Juros, adotamos o Limite Inferior da Taxa Parâmetro, ou seja, de 4,05%, conforme permite a legislação vigente e constante do item 11.7 deste Parecer Atuarial.

10.4. Soluções para restabelecer a insuficiência

Não há insuficiência no plano.

11. DO PARECER ATUARIAL DO PLANO

11.1. Qualidade da base cadastral

Os cadastros foram submetidos a testes críticos, através de análises comparativas e totalizadores de quantidade e de valores, apresentando- se consistentes em relação ao cadastro do exercício anterior.

11.2. Constituição dos Fundos Previdenciais

(a) Em Fundos Previdenciais, sob a rubrica REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR está constituído o valor de R\$ 47.087.664,70, formado pelas Contribuições Normais efetuadas pelas Patrocinadoras e não resgatadas ou portadas pelo Participantequandodocancelamentodainscrição.

O fundo também teve origem no saldo formado pelas contribuições efetuadas pelas Patrocinadoras até 28/02/2001 e não resgatadas pelo Participante, no período em que o plano era estruturado apenas na modalidade Benefício Definido.

(b) Sob a rubrica OUTROS – PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL estáconstituído o valor de R\$11.869.610,45, a título de Cobertura de Oscilação de Riscos.

O saldo existente em 31/12/2018 foi debitado no mês do pagamento dos benefícios mínimos ocorridos no decurso do exercício de 2019, apresentando em 31/12/2019 o referido saldo.

Tem por finalidade custear o Benefício Mínimo e suportar possíveis desvios probabilísticos na ocorrência do evento em relação ao estimado na avaliação atuarial.

11.3. Variação do Resultado Superavitário ou Deficitário

(a) A RESERVA DE CONTINGÊNCIA sofreu um decréscimo em razão da aplicação do limite estabeleci-

do pela Resolução CNPC nº 22, de 25/11/2015, ou seja, [10% + 1% x duração do passivo], reduzindo de 16,45% para 16,04% sobre o valor da PROVI-SÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS relativa aos benefícios estruturados na modalidade de BENEFÍCIO DEFINIDO. Tem por finalidade específica suportar eventual rendimento patrimonial inferior ao exigido na atualização dos benefícios concedidos e para possíveis aumentos na sobrevida dos 14 Assistidos e das 11 Pensões.

- (b) A RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO teve origem no exercício de 2018, e sua constituição se deu em razão da diminuição da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos parcela de Benefício Definido do plano, causada pelo falecimento de 1 (um) Assistido e 2 (duas) Pensionistas, e no exercício de 2019 pela redução da Reserva de Contingência.
- (c) Em FUNDOS PREVIDENCIAIS REVISÃO DE PLA-NO está consignado o valor de R\$ 10.826.282,70, correspondente ao valor destinado aos Assistidos e à Patrocinadora Companhia Ultragaz S.A., referente a distribuição da Reserva Especial para Revisão de Plano, constituída no triênio 2015 a 2017.

O valor de R\$ 4.149.791,78 está alocado para os Assistidos inscritos no plano, antes de 28/02/2001 e será utilizado para conceder um aumento real no valor dos benefícios, e R\$ 6.676.490,92, para a redução parcial das contribuições normais da Patrocinadora, conforme deliberação do Conselho Deliberativo, aprovado em Ata da 164ª Reunião realizada em 25/10/2018.

11.4. Natureza do resultado Conjuntural ou Estrutural

Estrutural.

11.5. Soluções para o equacionamento de Déficit Técnico

O plano não apresenta Déficit Técnico.

11.6. Adequação dos métodos de financiamento

Os métodos de financiamento estão adequados.

11.7. Taxa de Juros Parâmetro

A Taxa de Juros Parâmetro e seus limites, disposta na Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, divulgada pela Portaria nº 300, de 12 de abril de 2019, para o Exercício de 2019, considerando a "duration" do passivo, constante na Planilha DPAP 2018, enviada à PREVIC, está conforme segue:

"Duration" Exercício 2019		6,45 anos
Taxa de Juros Parâmetros	Limite Inferior	Limite Superior
5,78% a.a.	4,05% a.a.	6,18% a.a.

Magda Tsuê Massimoto Ardisson

Atuário – MTPS GB 462 ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadores da Ultraprev - Associação de Previdência Complementar

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Ultraprev - Associação de Previdência Complementar ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa, consolidado e por plano de benefícios, e das provisões técnicas do plano de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Ultraprev - Associação de Previdência Complementar em 31 de dezembro de 2019 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.

Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 30 de março de 2020

KPMG Auditores Independentes CRC 2SP014428/O-6

Fernando Antonio Rodrigues Alfredo Contador

CRC 1SP252419/O-0

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Ultraprev – Associação de Previdência Complementar, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, em Reunião realizada em 27 de março de 2020, procedeu ao exame das demonstrações contábeis compostas do Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração do Ativo Líquido, Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (consolidada e do plano de benefício), Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (consolidada e do plano de benefício), Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano e das respectivas Notas Explicativas – comparadas com as do exercício anterior – relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Embasado em observações e análises próprias e nos pareceres do atuário e dos auditores independentes, o Conselho Fiscal é de opinião que os referidos documentos traduzem com propriedade a situação patrimonial e financeira da Entidade, naquela data, estando em condições de serem submetidos à apreciação do Conselho Deliberativo.

São Paulo, 27 de março de 2020.

Julio Cesar Nogueira

Conselheiro

Élcio Arsenio Mattioli

Conselheiro

José Carlos Layber de Oliveira

Conselheiro

PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo da Ultraprev – Associação de Previdência Complementar, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, em reunião realizada em 30 de março de 2020, procedeu ao exame das demonstrações contábeis compostas do Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração do Ativo Líquido, Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (consolidada e do plano de benefício), Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (consolidada e do plano de benefício), Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano e das respectivas Notas Explicativas – comparadas com as do exercício anterior – relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Embasado em observações e análises próprias e nos pareceres do atuário e dos auditores independentes, o Conselho Deliberativo aprovou as demonstrações referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, acompanhadas dos Pareceres Atuarial, da Auditoria Externa e do Conselho Fiscal.

São Paulo, 30 de março de 2020.

Tabajara Bertelli Costa

Presidente do Conselho Deliberativo

Rodrigo de Almeida Pizzinatto

Conselheiro

João Benjamin Parolin

Conselheiro



INFORMATIVO ULTRAPREV

Equipe Ultraprev

Jussara Amaral da Silva (jussara.silva@ultra.com.br)

Geisa Maria Pereira da Silva (geisa.silva@ultra.com.br)

Mirelle Toth Rossi (mirelle.rossi@ultra.com.br)

Hosana Hellen Hilario de Souza (hosana.souza@ultra.com.br)

Av. Brigadeiro Luís Antônio, 1.343, 8º Andar, Ala B – Bela Vista, São Paulo, SP. CEP: 01317-910

www.ultraprev.com.br | ultraprev@ultra.com.br tel. (11) 3177-6755 / 3177-6956 / 3177-7230 / 3177-7243